



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO  
PARANÁ.**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2024**

**SESSÃO: 09/02/2024.**

**HORÁRIO: 09H30MIN.**

**SOLICITANTE: SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, ESPORTES,  
ASSIST.SOCIAL**

**OBJETO: BRINQUEDOS E PRESENTES**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Solic 17  
Boc 34  
Lic 32

20.588,00

<b>Órgão:</b> SECRETARIA DE ESPORTES
<b>Setor requisitante</b> (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE ESPORTES
Responsável pela Demanda: <b>DEIVID JÚNIOR DE MELO</b>
<b>DATA:</b> 15/06/2023
E-mail: deividfisio@hotmail.com Fone: (43)35518300

- OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESTRUTURA PARA ATIVIDADES RECREATIVAS**
- VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: **R\$ 30.290,00**  
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: **LIVRE**  
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: **Fevereiro de 2024**

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO.**

A Secretaria de Esportes realiza ao longo do ano diversas atividades de lazer no município de Ribeirão do Pinhal.

Para este ano temos em nosso calendário a rota do lazer havendo a necessidade de aquisição de equipamentos infláveis como tenda para proteção dos participantes e melhor organização nos locais e brinquedo modelo centopeia como uma nova forma de atividade, sobre os eventos serão realizados em estabelecimentos pré-definidos como escolas, creches, igrejas dentre outros lugares e também em vias urbanas locais.

Para garantir as atividades desenvolvidas, será bloqueado o trânsito de veículos automotores nos locais correspondentes vias urbanas e divulgação nos estabelecimentos escolhidos para atendimento de crianças e adolescentes. Cabe referir que com essas aquisições, possibilitara a oferta de lazer aos nossos munícipes, através da secretaria municipal de esporte e lazer serão também realizada nos domingos definidos, ocupando ruas para práticas esportivas, culturais, recreativas e de lazer, estimulando a apropriação da rua como espaço público, aproximando a comunidade como um todo e, sobretudo, oferecendo alternativa para regiões desprovidas de praças e equipamentos públicos próximos, tornando desnecessário o deslocamento para outros locais da Cidade, e possibilitando que as crianças voltem a usufruir das ruas para suas brincadeiras, como já fizeram aquelas que nasceram antes da década de 1990.

É nessa perspectiva, no intuito de estabelecer, no município de Ribeirão do Pinhal a "Rota do Lazer" uma forma de fomentar mais possibilidades de lazer criando um espaço de convívio social, sobretudo a favor das crianças, que poderão ocupar e desfrutarão de todos equipamentos que serão adquiridos proporcionando momentos prazerosos e marcantes.

**4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES**

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	224778 2465	Brinquedo Inflável. Material: Plástico. Tipo: Pula-Pula. Tamanho: Médio. Cor: Amarela. Aplicação: Eventos Infantis. Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar, Modelo centopeia nas medidas 2,2(L)x9,0(C)x3,0(A)	01	Unid.	14.990	14.990
2.	600717 12433	Tenda Inflável. Material: Nylon. Tratamento Superficial: Impermeabilizado. Tensão: 220 V Acessórios: Motoventilador, Cabos Fixação.	03	Unid.	5.100	15.300

10.532

3352





**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

	Características Adicionais: Padrão Pórtico, Conforme Modelo. Largura: 4 m. Altura: 3 m				
3.	Total				30290,00

**4. Observações gerais**

4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **Willian Paiva**

4.2 Local da Entrega: **Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo – Ginásio de Esportes Tigrão - Avenida Silveira Pinto, s/n - Centro.**

4.3 Servidor responsável para esclarecimentos e recebimento: **Deivid Júnior De Melo**

**DEIVID JUNIOR DE MELO**  
Responsável pela Formalização da Demanda

**CIENTE:**

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Solic - 18  
Doc 35  
56.795,00

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, SCFV, CASA LAR

Responsável pela Demanda: MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO

DATA: 15/06/2023

E-mail: sec.ribpinhal@hotmail.com

Fone: (43)3551-2515

### 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E LEMBRANCINHAS PERSONALIZADAS

VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: R\$ 26.558,20

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: LIVRE, IGD PAB FR 940 CONTA 25511-4; BLOCO DE PROTEÇÃO BÁSICA FR934 CONTA 22251-8; CRIANÇA FELIZ FR949 CONTA 23102-9; BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FR 941 CONTA 23549-0; CRESCER EM FAMÍLIA FR 957 CONTA 23707-8; PPAS IV FR 10934 CONTA 22570-3; PPAS I FR718 CONTA 20055-7; APOIO E FORTALECIMENTO INTERSETORIAL PRIMEIRA INFÂNCIA CONTA 26029-0, IGD PBF CONTA 22236-4.  
PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS/PRODUTOS: FEVEREIRO 2024.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

O Programa Criança Feliz tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

O município aderiu ao referido Programa, e precisa desenvolver atividades e eventos que propiciem aos inscritos estímulo, na questão sensorial, de raciocínio, imaginação, foco. Além de oportunizar a oferta de "mimos", lembranças, que também estimulam a participação, a integração com as equipes, a motivação de vida, e a autoestima e sentimento de pertença a um grupo ou comunidade.

Desta forma, entendemos estar justificada a importância e necessidade da aquisição dos materiais abaixo relacionados.

### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	252838 24762	Brinquedo Em Geral. Material: Pelúcia. Aplicação: Eventos Infantis. Cor: Multicolor. Tipo: Urso. Tamanho: Pequeno. Especificação complementar: Polvo de Pelúcia Tamanho aprox. 20x20x15 cm	100	Unid	32,10	3.210,00
2.	607571 18450	Caneca. Material: Acrílico. Capacidade: 300 ML. Cor: Branca. Características Adicionais: Personalização Em Silkscreen. Especificação complementar: Personalizada com a logo do Programa Criança Feliz	100	Unid	32,98	3.298,00
3.	476011 24763	Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Componentes: Macacão, Meias E Tênis. Cor: Branca. Dimensões: 30 CM. Tipo: Boneco. Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo. Especificação complementar: Boneco Articulado Super Heróis (Homem Aranha, Capitão América, Homem de Ferro, Batman, Hulk, Superman, Thor)	200	Unid	39,98	7.996,00
4.	476011 24764	Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Componentes: Macacão, Meias E Tênis. Cor: Branca. Dimensões: 30 CM. Tipo: Boneco. Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo. Especificação complementar: Boneca Articulada Princesas (Lady Bug, Ariel, Barbie, Rapunzel, etc)	200	Unid	39,98	7.996,00
5.	218238 15583	Porta-Retratos. Material Fundo: Madeira Material Moldura: Madeira. Acabamento Superficial	300	Unid	8,00	2.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

		Moldura: Polido. Largura Moldura: 10 CM. Altura Moldura: 15 CM. Características Adicionais: Com Vidro Protetor Transparente. Tratamento Superficial: Não Aplicável. Tema Infantil					
6.	419068 23379	Tatame Material: E.V.A. Comprimento Placa: 1 M Largura Placa: 1 M Espessura Placa: 30 MM Características Adicionais: Película Texturizada e Siliconada. Bordas dentadas para encaixe, cor azul e vermelho	20	Unid	53,01	1.060,20	86
7.	237898 7239	Colchonete. Revestimento: Napa. Material: Espuma. Aplicação: Aula De Educação Física E Ginástica Comprimento: 0,95 M Espessura: 4 CM Largura: 42 CM.	20	Unid	29,90	598,00	40

**4. Observações gerais**

- 4.1. Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: **MILENE ZAMPIERI BADARÓ**  
4.2. Local da Entrega: **SECRETARIA DE ASSIS. SOCIAL – RUA PARANÁ N.º 986 - CENTRO.**  
4.3. Servidor responsável para o recebimento: **FLÁVIA ALINE FERRAZ**

**MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO**  
Responsável pela Formalização da Demanda

**CIENTE:**

**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) N.º 020/2023

Sduc 19  
Ber. 36  
9061,80

<b>Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						
<b>Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>						
Responsável pela Demanda: <b>LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA</b>						
<b>DATA: 06/06/2023</b>						
E-mail: <a href="mailto:smec.ribpinhal@gmail.com">smec.ribpinhal@gmail.com</a> Fone: (43) 3551-2498						
<b>1. OBJETO: LEMBRANÇA PARA O DIA DO PROFESSOR</b> VALOR ESTIMADO PARA A AQUISIÇÃO: <b>R\$ 11.088,00</b> CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>FR 103, FR 104</b> PREVISÃO PARA UTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS: <b>Outubro/2024</b>						
<b>2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO</b> <p>A aquisição dos itens é para entrega aos professores em sua homenagem celebrada no dia 15/10/2024. Anualmente nesta data a Secretaria Municipal de Educação entrega uma lembrança para aqueles que diariamente atuam junto às crianças do município em sala de aula.</p>						
<b>3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES</b>						
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR. UNIT.	TOTAL
01	394039 8686	Garrafa Térmica. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 500 ml. Características Adicionais: Com Válvula/Tampa Roscável/Tipo <i>Squeeze</i> . Personalizado com brasão do município e escrita "Feliz Dia do Professor" - 15/10/2024.	240	Unid.	40,00	9600,00
02	462585 282	Garrafa. Material: Plástico. Capacidade: 480 ml. Aplicação: Armazenamento De Líquidos. Características Adicionais: Tampa/Válvula/Personalizada. Conforme Modelo. Cor: colorido (cores do município). Tipo: <i>Squeeze</i> .	60	Unid.	24,80	1488,00
						11088,00
<b>4. OBSERVAÇÕES GERAIS</b>						
4.1 Servidor indicado para fiscalização do contrato/ata: <b>Juliano Zacarias Ferreira</b>						
4.2 Local da Entrega: <b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua São Paulo, n.º 1253, Centro, Ribeirão do Pinhal/PR.</b>						
4.3 Servidor responsável para o recebimento: <b>Lucia Helena Nogari Moreira</b>						
<b>LUCIA HELENA NOGARI MOREIRA</b> Responsável pela Formalização da Demanda						
<b>CIENTE:</b>						
<b>DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ</b> PREFEITO MUNICIPAL						
Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição/contratação e demais providências cabíveis.						

34,10

14,63

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	ORC 1	ORC 2	ORC 3	MÉDIA	TOTAL
1	100	POLVO DE PELÚCIA TAMANHO APROX. 20X20X15 CM.	R\$ 40,90	R\$ 42,98	R\$ 41,38	<b>R\$ 41,75</b>	R\$ 4.175,33
2	200	BONECO ARTICULADO 30 CM SUPER HERÓIS	R\$ 109,99	R\$ 88,14	R\$ 79,90	<b>R\$ 92,68</b>	R\$ 18.535,33
3	200	BONECA ARTICULADA PRINCESAS 30 CM	R\$ 139,90	R\$ 89,90	R\$ 99,90	<b>R\$ 109,90</b>	R\$ 21.980,00
4	1	<b>PULA-PULA MODELO CENTOPEIA 8x2x4,20 metros</b>	R\$ 9.699,00	R\$ 11.899,99	R\$ 9.999,00	<b>R\$ 10.532,66</b>	R\$ 10.532,66
5	100	CANECA 300 ML COM LOGO	R\$ 8,00	R\$ 6,78	R\$ 10,90	<b>R\$ 8,56</b>	R\$ 856,00
6	20	COLCHONETE. 0,95 M X 4 CM. X: 42 CM.	R\$ 39,90	R\$ 48,49	R\$ 32,90	<b>R\$ 40,43</b>	R\$ 808,60
7	300	PORTA-RETRATOS.MADEIRA: 10 CM. X: 15 CM.	R\$ 29,90	R\$ 27,62	R\$ 30,37	<b>R\$ 29,30</b>	R\$ 8.789,00
8	240	GARRAFA TÉRMICA.AÇO INOXIDÁVEL. 500 ML.	R\$ 32,50	R\$ 34,90	R\$ 34,90	<b>R\$ 34,10</b>	R\$ 8.184,00
9	60	GARRAFA PLÁSTICO. 480 ML.	R\$ 19,99	R\$ 9,99	R\$ 13,90	<b>R\$ 14,63</b>	R\$ 877,60
10	20	TATAME E.V.A. 1 M. X 30MM	R\$ 59,99	R\$ 99,57	R\$ 101,00	<b>R\$ 86,85</b>	R\$ 1.737,07
11	3	TENDA INFLÁVEL NYLON: 4 x 3 M.	R\$ 3.790,00	R\$ 2.768,00	R\$ 3.500,00	<b>R\$ 3.352,67</b>	R\$ 10.058,00
							<b>R\$ 86.533,60</b>

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu CEP

Cat. gorias Ofertas do dia Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Também pode te interessar: toalhinha personalizada - garrafinhas lembrancinhas - caneca acrílico - potinhos lembrancinhas

Mais opções que podem te interessar

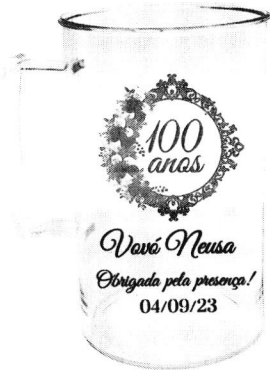
Kit 50 Canecas Acrílicas 300 MI Personalizada Natal  
**R\$ 175**  
 12x R\$ 17,01  
 Frete grátis

70 Unidades Caneca Acrílica 300 MI Personalizadas  
**R\$ 224**  
 12x R\$ 21,77  
 Frete grátis

25 Canecas De Chopp Degra Acrílico Personalizadas  
**R\$ 78<sup>90</sup>**  
 12x R\$ 7,67

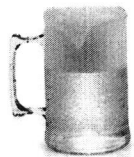
Compartilhar

Festas e Lembrancinhas > Lembrancinhas > Canecas Acrílico Personalizadas

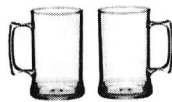


Produtos relacionados

Patrocinado



**R\$ 78<sup>90</sup>**  
 12x R\$ 7,67  
 Caneca Chopp Acrílica 400 MI Sem Personalização 40 Unds



**R\$ 53<sup>90</sup>**  
 3x R\$ 17,97 sem juros  
 \$ FULL  
 10 Caneca Chopp Acrílica 500ml - Transparente



**R\$ 150**  
 5x R\$ 30 sem juros  
 Frete grátis  
 30 Mini Suculentas Personalizadas Rótulo + Tag...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por POPS BRINDES MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder Gold É um dos melhores do site!

+5mil



Logotipo

A entrega será feita em Ribeirao... 86490000

Brinquedos e Jogos

Pesquisa At

Des. Faça seu login, Crie uma lista, e favoritos

0

Tudo para a lista escolar

Brinquedos e Jogos

Mais Vendidos

Ofertas

Atividades ao Ar Livre

Bonecas e Acessórios

Brinquedos de Montar

Brinquedos educativos

Bonecos

Produtos semelhantes

Patrocinado



Barbie Boneca Barbie Brooklyn e animal de estimação  
**R\$ 89<sup>90</sup>**  
 297



Boneca Barbie Princesa Dreamtopia Saia Rosa - Mattel  
**R\$ 62<sup>99</sup>**



Boneca Barbie Princesa Dreamtopia Saia Roxa - Mattel  
**R\$ 62<sup>99</sup>**  
 2

Brinquedos e Jogos > Bonecas e Acessórios > Bonecas



Passa o mouse para ampliar a imagem

Boneca Barbie Princesa Dreamtopia Saia Rosa - Mattel

Visite a loja Mattel  
 5,0 1 classificação  
 | Pesquisar nesta página

**R\$ 89<sup>90</sup>**

Pagamentos e Seguranc a  
 Enviado pela Amazon  
 Política de devoluçã o

Patrocinado

**R\$ 89<sup>90</sup>**

Entrega GRÁTIS: 24 de Janeiro - 1 de Fevereiro no seu primeiro pedido

Entregando em Ribeirao Do Pinhal, 86490000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon  
 Vendido por SPORT TOTAL  
 Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...

Pagamento Transação segura

Detalhes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



**Este item:** Boneca Barbie Princesa Dreamtopia Saia Rosa - Mattel  
**R\$ 89<sup>90</sup>**

Boneco Marvel Olympos Homem Aranha - E6358 - Hasbro, Vermelho e azul  
**R\$ 77<sup>27</sup>**

Preço total: **R\$ 167,17**

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado



18/01/2024, 13:40

Boneca Disney Princess Moana Saia Estampada - Mattel | Google Shopping

Google

BONECA ARTICULADA PRINCESAS 30 CM



Fazer login

### Boneca Disney Princess Moana Saia Estampada - Mattel



- Boneca Disney Princess Moana Saia Estampada
- Selo Inmetro: 00128-01A

#### Detalhes do produto

Fashion

#### Opções de compra

**R\$ 99,90**

2 x R\$ 49,95 - sem juros  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
[Devoluções em até 9 dias](#)  
Casa & Vídeo

Acessar o site

**R\$ 98,00**

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Shopee

Acessar o site

**R\$ 129,99**

2 x R\$ 65,00 - sem juros  
A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Magazine Luiza

Acessar o site

Comparar preços de 5 ou mais lojas

18/01/2024, 13:39

Boneca Princesas Disney - Mattel em Promoção na Americanas

**volta às aulas · com até 50% de desconto ou até 30% de cashback · queeero >**

busque aqui seu produto



oh, faça seu login por cadastro ou

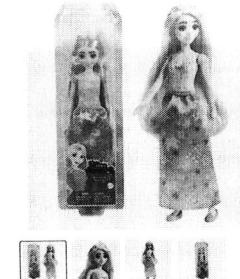
informe seu CEP

para sua compra · baixe o app · entrega rápida · avaliações · notas e likes · por parcelado · loja física · ou em oferta do dia

todos os departamentos · mercado · celulares · eletrodomésticos · notebooks · tv e home theater · ar-condicionado e ventilação · móveis · volta às aulas

página inicial · brinquedos · bonecas · princesas disney

favoritar · compartilhar



#### Boneca Princesas Disney - Mattel

faça a 1ª avaliação · faça a 1ª pergunta

Boneca Princesas Disney Fabricante: Mattel Coleção: Princesas Disney Tamanho: 30 cm de comprimento

cor: **rapunzel - enrolados - hlx32**



política de troca e devolução

**R\$ 139,90**

até 2x de R\$ 69,95  
mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

OK

comprar

Este produto é vendido por Midgard Toys e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

**você também pode gostar disso**



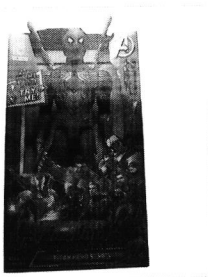
BONECO ARTICULADO 30 CM SUPER HERÓIS



Fazer login

### Boneco Homem Aranha De Ferro 30cm Com Luz E Som

(3)



Action figure · Pilhas ou baterias inclusas · Pilhas ou baterias necessárias

Boneco Avengers Homem Aranha Boneco de plástico Medida aproximada: 30x6x15 Contém 01 unidade na caixa Boneco com luz e som, articula os braços, boneco 30 cm. Importado 100% novo. Garantia por defeitos de fabricação. Excelente opção para decoração de festas e presente Regulamentado ... Mais

#### Opções de compra

Sobre esses resultados

R\$ 79,90

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Shoptime

Acessar o site

R\$ 79,90

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Americanas.com

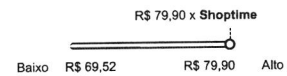
Acessar o site

R\$ 79,90

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra Submarino

Acessar o site

#### Preços comuns na Web



Comprar

A entrega será feita em Ribeirão Preto em 10 dias

Brinquedos e Jogos

Pesquisa Amazon.com.br

Brinquedos e Jogos · Bonecos · Bonecos e Figuras de Ação



Passa o mouse para ampliar a imagem

### Boneco Marvel Avengers Titan Hero, Figura de 30 cm Vingadores - Capitão América - F1342 - Hasbro, Azul, vermelho e branco

Visite a loja Avengers 4,8 2.493 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página da Amazon para "capitão américa"

Mais de 200 compras no mês passado

-16% R\$74,00

De R\$88,44



#### Sobre este item

- Figura de ação Capitão América de 30cm
- Design inspirado no universo Marvel
- Com uma grande variedade de figuras e equipamentos, faz parte do universo Vingadores (vendidos separadamente)
- Figura de ação com múltiplos pontos de articulação, recree suas cenas favoritas
- Colecione todas as figuras do Universo Marvel (vendidas separadamente)

Patrocinado

R\$174,00

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 24 de Janeiro no seu primeiro pedido

Entregando em Ribeirão Preto, 1640000. Assustador local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br Vendido por Amazon.com.br Devolução Elegível para Devolução Reembolso ou Troca em até 30 dias

Pagamento Transação segura

Detalhes

Comparar este item como presente

Adicionar à lista

Comparar outras 33 ofertas a partir de R\$74,00 Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

Adicionar ao carrinho

#### Frequentemente comprados juntos

DATAS COMEMORATIVAS ([HTTPS://WWW.TUTTEART.COM.BR/DATAS-COMEMORATIVAS-18655218](https://www.tutteart.com.br/datas-comemorativas-18655218))

SALDÃO ([HTTPS://WWW.TUTTEART.COM.BR/SALDAO-21408764](https://www.tutteart.com.br/saldao-21408764)) **Newsletter**

LEMBRANÇAS ([HTTPS://WWW.TUTTEART.COM.BR/LEMBRANCAS](https://www.tutteart.com.br/lembrancas)) Cadastre-se e receba as nossas Novidades & Promoções em seu e-mail!

CASAMENTO ([HTTPS://WWW.TUTTEART.COM.BR/CASAMENTO-19511698](https://www.tutteart.com.br/casamento-19511698))  Digite seu email

CORPORATIVO & EVENTOS ([HTTPS://WWW.TUTTEART.COM.BR/CORPORATIVO](https://www.tutteart.com.br/corporativo))

CAMISETAS ([HTTPS://WWW.TUTTEART.COM.BR/CATEGORIA/PRESENTES.HTML](https://www.tutteart.com.br/categoria/presentes.html))

PRONTA ENTREGA ([HTTPS://WWW.TUTTEART.COM.BR/PRONTAENTREGA](https://www.tutteart.com.br/prontaentrega))



<https://api.whatsapp.com/send?text=Caneca%20de%20Acr%C3%ADlico%20300%20ml%20http%3A%2F%2Fwww.tutteart.com.br/produto/caneca-de-acrilico-300-ml.html>

[Início](https://www.tutteart.com.br/)
[Lembranças](https://www.tutteart.com.br/lembrancas)
[Copos/Taças Acrílico](https://www.tutteart.com.br/lembrancas)

## Caneca de Acrílico 300 ml

Código: Acri0020\_50

R\$ 4,50

ou R\$ 4,28 via Pix

Qtde:

[Comprar](https://www.tutteart.com.br/carrinho/produto/186681974/adicionar/50)

Estoque: Disponível

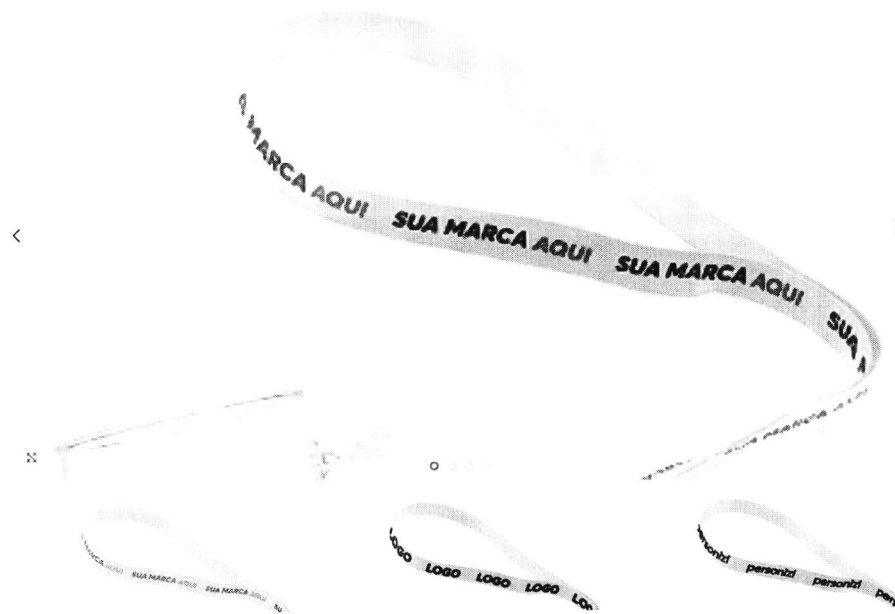
<https://wa.me/55>

18/01/2024, 15:18

Caneca de Acrílico 300ml Com Tirante Personalizada - Personizi

MENU

Início / Segmentos / Lazer e Diversão



## Caneca de Acrílico 300ml Com Tirante Personalizada

R\$ 10,90

Cada a partir de 10 unidades

### Personalização

### Envie sua Logo/Arte

Arraste aqui ou [anexe](#)

Você pode anexar arquivos JPG, PNG, PDF, PSD, RAR ou ZIP. Arquivos de até 20mb.

### Alguma Observação?

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência no nosso site. Ao navegar neste site, você concorda com o uso de cookies.

[MAIS INFORMAÇÕES](#)
[ACEITAR](#)



Busca no Magalu

Busca no Magalu

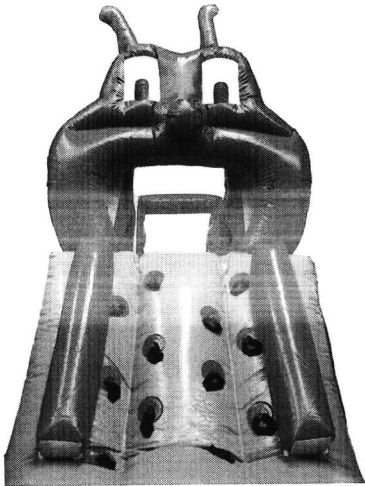
Ver ofertas para minha região

Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Calçados | Móveis | Eletrodomésticos | Tênis e Vôlei | Informática | Saúde | Bebidas e Super

Magalu | Brinquedos | Pelúcia | Centopéia Gigante 8,00X2,00X4,20m - Top Brinquedos

### Centopéia Gigante 8,00X2,00X4,20m - Top Brinquedos

Código jg9g791193 | Ver descrição completa | Top Brinquedos



★★★★★ Avaliar produto

Vendido e entregue por **Topp Brinquedos**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

~~R\$ 11.899,00~~  
**R\$ 10.669,03** no Pix  
(3% de desconto)  
ou R\$ 10.999,00 em 10x de R\$ 1.099,90 sem juros

Cartão de crédito  
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

#### Informações da Loja



**Topp Brinquedos**  
Lojista parceiro Magalu

NOVO

Ver mais informações da loja



**Magalu Garante**  
a sua compra, do  
pedido à entrega.



**Devolução Gratuita**  
em até 7 dias depois de  
receber o produto.

Frete grátis para todo o Brasil!

Atendimento 44 98804-4307

Precisa de ajuda?



O que deseja procurar?

Entrar

ENTRAR

Meus pedidos

Contato

00

Ainda não tem conta?  
Cadastre-se aqui

PISCINA DE BOLINHA

BRINQUEDOS INFLÁVEIS

CAMA ELÁSTICA

ACESSÓRIOS

Mais

Home > BRINQUEDOS INFLÁVEIS

4%  
OFF

### CENTOPEIA GIGANTE TOP

~~R\$ 10.999,00~~ **R\$ 9.999,00**  
ou 12x de R\$ 833,25 Sem juros Cartão Visa - Vindi  
+ ver formas de pagamento

Comprar

Calcule o seu frete

86490

000

CALCULAR



Fale agora com um  
Consultor



Centopéia Gigante 8,00X2,00X4,20... **R\$ 10.669,03** no Pix  
ou 10x de R\$ 1.099,90 no cartão

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

18/01/2024, 13:45 Centopeia Gigante



Buscar produtos

- Centopeia Gigante 8,00 X 2,00(L) X 4,20(A)



**Centopeia Gigante 8,00 X 2,00(L) X 4,20(A)**

\*\*\*\*\*

**PREÇO: R\$9.699,00**

De: R\$9.900,00  
Por: **R\$9.699,00**  
R\$10.720,10 à vista no boleto 12x de R\$908,25 sem juros

Mais detalhes de pagamento

**COMPRAR**

**Frete** Calcular valor de Frete

CALCULAR

---

DESCRIÇÃO   DADOS TÉCNICOS   PRAZO DE ENTREGA


**CENTOPEIA GIGANTE**  
Brinquedo inflável temático multicolorido, com 2 escadas, 2 escorregas e 1 pula pula. Super divertido e chamativo. Ideal para buffet infantil, festas e locação. Indicado para quem deseja iniciar ou incrementar seu próprio negócio.

Prodoto em lona vinílica K7000, o material mais resistente para este produto, além de索des reforçadas e paredes de segurança em suas extremidades, garantindo alta durabilidade ao brinquedo e segurança ao usuário.

**CARACTERÍSTICAS**

14 <https://www.superbrinquedos.com.br/centopeia-gigante>

18/01/2024, 13:45 Centopeia Gigante



infira em 2 minutos

Acessórios e peças de reposição vendidos separadamente e disponíveis a pronta entrega

Produto para utilização profissional

Acoplamos motor para inflar

Acoplamos saco para transporte

Fabricado de acordo com normas técnicas

**DADOS TÉCNICOS**

Peso máximo suportado: 50kg

Indica recomeçada a partir de 4 anos

Peso total do produto: 90 kg

Dimensões do produto (CAXLAX): 8m x 2m x 4,20m

Dimensões da embalagem (CAXLAX): 0,80m x 0,80m x 1m

**ITENS INCLUIDOS**

- 1 Brinquedo inflável
- 1 Motor para inflar (Soprador)
- 1 Manual
- 1 Saco para transporte

Garantia de 03 meses contra defeito de fabricação.

**AVALIAÇÕES**

**avaliação**

**SUCCESSO \*\*\*\*\***

estava em dúvida entre esse e o tuborga, comprei esse pq além de escorrega e oranja tabem pode subir, muito legal, sucesso

24 de maio de 2023

**sensação do momento \*\*\*\*\***

é um brinquedo obrigatório por que esse produto deu tao certo aqui na minha região, do para os próximos 5 FIM DE SEMANA.

27 de maio de 2023

**Faça sua avaliação**

Você está avaliando Centopeia Gigante 8,00 x 2,00(L) X 4,20(A)

Qual sua nota?

De sua opinião

24 <https://www.superbrinquedos.com.br/centopeia-gigante>

18/01/2024, 14:52 Colchonete Academia 95x50 | MercadoLivre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

**Colchonete Academia 95x50**

Mais opções que podem te interessar

- Colchonete 90 X 40 X 3 Cm D23 Academia / Escola / Ginastica**  
R\$ 211,2 20% OFF  
12x R\$ 2,09  
9 FUILE
- Colchonete Academia Exercício Fit Com Espuma D23 Impermeável**  
R\$ 251,1 7% OFF  
12x R\$ 2,42
- Colchonete Academia - 100x50 Cm**  
R\$ 242,9  
12x R\$ 2,35

Esportes e Fitness > Fitness e Musculação > Funcional, Pilates e Yoga > Tapetes e Colchonetes

**Colchonete Academia 95x50**

R\$ 329,0  
em 12x R\$ 31\*

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
Calcular o prazo de entrega

**Devolução grátis**  
Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.  
Saiba mais

Disponível 1 dia após sua compra

Quantidade: 1 unidade - 99 disponíveis...

Adicionar ao carrinho

Vendido por LUZISAASSERGIO  
+100 vendas

**Produtos relacionados**

1/4 [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1502860721-colchonete-academia-95x50\\_-JM?matt\\_bool=18956390&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1502860721-colchonete-academia-95x50_-JM?matt_bool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

18/01/2024, 14:51

Colchonete Academia Grande - 100x60x03 - Densidade 28 (Azul) | Amazon.com.br

### Produtos semelhantes



Esporte, Aventura e Lazer > Exercícios e Academia > Acessórios > Colchonetes



Passa o mouse para ampliar a imagem

### Colchonete Academia Grande - 100x60x03 - Densidade 23

Marca: Lup's Sports  
 4,6 [294 avaliações de clientes](#) | [Pesquisar nesta página](#)  
 Mais de 50 compras no mês passado

**R\$39,90**



Cor: Azul



Cor: Azul  
 Marca: Lup's Sports  
 Material: Espuma  
 Dimensões do produto: 100L x 60W x 3Th centímetros

#### Sobre este item

- Baixo impacto com o solo
- Espuma confortável
- Impermeável e Anti Fungo
- Produto leve de fácil locomoção

**R\$39,90**

Entrega **R\$ 12,54**: Sexta-feira, 2 de Fevereiro. Se pedir dentro de 19 hrs 4 mins. Ver detalhes

Entregando em Ribeirão Do Piraí, 86490000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por Lup's Oficial  
 Vendido por Lup's Oficial  
 Devolução: Original para reembolso ou Devolução em até 7...  
 Pagamento: Transação segura

Detalhes

[Adicionar à Lista](#)

18/01/2024, 14:51

Colchonetes 90/45 - R interiores - Colchonete Academia - Magazine Luiza



[Magalu](#)
[Esporte e Lazer](#)
[Fitness e Musculação](#)
[Acessórios Fitness](#)
[Colchonete Academia](#)
[Colchonetes 90/45 - R interiores](#)

## Colchonetes 90/45 - R interiores

Código dc380422a3 | [Ver descrição completa](#) | R interiores



★★★★★ [Avaliar produto](#)

Vendido por **Refine**  
 Entregue por **MAGALU**  
 O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. [Saiba mais](#)  
 R\$ 49,99  
**R\$ 48,49** no Pix  
 (3% de desconto)

**Cartão de crédito**  
 sem juros

R\$ 49,99  
 1xR\$ 49,99

[COMPRAR AGORA](#)

[ADICIONAR À SACOLA](#)

Colchonetes 90/45 - R interiores

R\$ 48,49 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)



18/01/2024, 13:34

Figuras de 30 cm Boneco Dc Superman Sunny | Amazon.com.br

Conta e Listas 0 Carrinho

Atualizar local! Pesquisa Amazon.com.br Tudo para a lista escolar

Brinquedos e Jogos Brinquedos e Jogos de Ação



Passa o mouse para ampliar a imagem

### Figuras de 30 cm Boneco Dc Superman Sunny

Marca: Sunny 4,9 435 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 100 compras no mês passado

-18% R\$89,99

De: R\$109,99

Pagamentos e Segurança Enviado pela Amazon Política de devolução

Outras peças estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

#### Sobre este item

- Possui capa de tecido e articulações
- Personagem para brincar e se divertir

R\$89,99

Entrega GRÁTIS: quarta-feira, 24 de Janeiro no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: Sábado, 20 de Janeiro. Se pedir dentro de 1 h 5 mins

Entregando em Bela Vista, 01319. Atualizar local

#### Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br

Vendido por Amazon.com.br

Devolução Elegível para

Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 di...

Pagamento Transação segura

Detalhes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 21 ofertas a partir de

R\$89,99. Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.

18/01/2024, 14:41

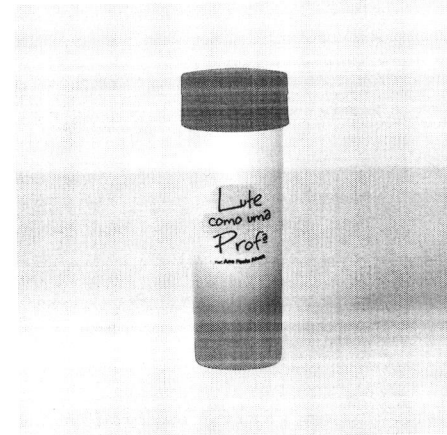
Garrafa Eco 480ml Dia do Professor | Dia do Professor | Convideando Produtos Criativos e Personalizados

convideando

0

O que você procura?

Home Datas Comemorativas Dia do Professor



### Garrafa Eco 480ml Dia do Professor

PROF105

0 OPINIÕES

Disponibilidade: Disponível em 7 dias úteis

Atente-se ao prazo de produção/disponibilidade

Para compras acima de 20 unidades, entre em contato pelo nosso WhatsApp

#### Modelo:

Lousa : R\$ 13,90

#### Nome:

Estou cliente de que este é um produto físico e de acordo com o prazo de produção/disponibilidade informado na descrição do anúncio:

Selecione

R\$ 13,90

R\$ 12,51 à vista com desconto

Mais informações

1

Comprar

### SOBRE O PRODUTO

Garrafa Eco 480ml especial para o Dia do Professor personalizado com Transfer Laser. Garrafa linda, fabricada em acrílico com acabamento degradê. É a lembrança perfeita para o Dia do Professor, que merece muito carinho. Surpreenda quem dedica a vida em transformar o m...

Para compras acima de 20 unidades, entre em contato pelo nosso WHATSAPP.

18/01/2024, 14:37

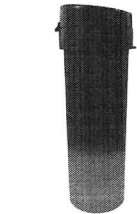
Garrafa Eco World - 480ml - 85g - Jateada Bicolor - Mundo Dos Acreticos E-commerce



Procurar

### GARRAFA ECO WORLD - 480ML - 85G - JATEADA BICOLOR

Inicio > Produtos > Garrafas > Garrafas Bicolor > Garrafas Eco World > Garrafas Eco World - 480ml - 85g - Jateada Bicolor



VOLUME: 480ml  
PESO TOTAL: 85g  
ALTURA: 20,30cm  
DIÂM. BASE: 6,0cm  
DIÂM. BOCA: 7,30cm  
MATERIAL GARRAFA: Poliestireno  
MATERIAL TAMPÃO: Polipropileno



https://www.mundodosaceticos.com.br/produtos/garrafa-eco-world-480ml-85g-jateada-bicolor?atributos\_pa\_cor=azul-escuro-laranja-neon&utm\_s...

18/01/2024, 14:37

Garrafa Eco World - 480ml - 85g - Jateada Bicolor - Mundo Dos Acreticos E-commerce

### GARRAFA ECO WORLD - 480ML - 85G - JATEADA BICOLOR R\$ 5,10

Garrafa Eco World 480ml Bicolor. Pronta para receber personalização, SILK ou TRANSFER. Material resistente, tampa sem vazamentos ideal para academias, escolas, eventos etc.

VOLUME: 480ml PESO TOTAL: 85g ALTURA: 20,30cm DIÂM. BASE: 6,0cm DIÂM. BOCA: 7,30cm MATERIAL: GARRAFA: Poliestireno MATERIAL TAMPÃO: Polipropileno

Código: 090500003

Categoria: Garrafas > Garrafas Bicolor > Garrafas Eco World > Garrafas Eco World - 480ml - 85g - Jateada Bicolor

COR: AZUL ESCURO/LARANJA-NEON

1 COMPRA

Compartilhe em:

ENVIAR PARA TODO BRASIL  
Compre e Transportamos

COMPRA SEGURA  
BOLETO/PV/CARTÃO

Descrição: Produto: Mundo Dos Acreticos Oficial.com.br/produtos/garrafa-eco-world-480ml-85g-jateada-bicolor?atributos\_pa\_cor=azul-escuro-laranja-neon&utm\_s...

Informações adicionais: Produto: Mundo Dos Acreticos Oficial.com.br/produtos/garrafa-eco-world-480ml-85g-jateada-bicolor?atributos\_pa\_cor=azul-escuro-laranja-neon&utm\_s...

Avaliação: 5.0 (https://www.mundodosaceticos.com.br/produtos/garrafa-eco-world-480ml-85g-jateada-bicolor?atributos\_pa\_cor=azul-escuro-laranja-neon&utm\_s...

#### DESCRIÇÃO

Garrafas Eco World 480ml Bicolor. Pronta para receber personalização, SILK ou TRANSFER. Material resistente, tampa sem vazamentos ideal para academias, escolas, eventos etc.

https://www.mundodosaceticos.com.br/produtos/garrafa-eco-world-480ml-85g-jateada-bicolor?atributos\_pa\_cor=azul-escuro-laranja-neon&utm\_s...

18/01/2024, 14:42

Garrafa Isotérmica em Aço Inox 500ml - Preto (HM195-PT)

Selecione o produto

O que você está buscando?

Atendimento

Minha conta

0 Meu carrinho

VOLTA ÀS AULAS | Promocões | Achadinhos | Sobre nós | Contato

Inicio > Produtos > Garrafas Isotérmicas em Aço Inox 500ml - Preto (HM195-PT)

### Garrafa Isotérmica em Aço Inox 500ml - Preto (HM195-PT)

R\$30,99 R\$32,50

6 x de R\$5,42 sem juros

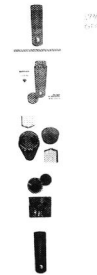
Ver mais detalhes

COMPRAR

Meios de envio

SELECIONAR CALCULAR

Não sei meu CEP



Garrafa Isotérmica em Aço Inox 500ml - Preto. Com um design simples e moderno, você poderá acompanhar em tempo real a temperatura da sua bebida, seja ela quente ou fria. Contando com um sensor de temperatura em sua tampa, basta um toque suave para mostrar em tempo real, sem a necessidade de abrir a garrafa e perder o controle de temperatura. Com um design moderno e prático, é ideal para levar para o trabalho, academia ou passeios ao ar livre. Feita de material de alta qualidade, vai garantir leveza e durabilidade do produto, além de manter a temperatura da bebida por até 8 horas. Sua tampa conta com selamento a vácuo muito eficiente, garantindo que não haja vazamentos. Um tamanho compacto, perfeito para o encaixe em diversos suportes. Material: Aço Inox. Dimensões: Alt: 23 X Larg: 6,5cm X Diâmetro: 6,5cm. Peso: 0,255kg

https://www.waybysshopping.com.br/produtos/garrafa-isotermica-em-aco-inox-500ml-preto-hm195-pt?variant=792970856&pf=mc&qgid=EAiaIQobChMiyahll\_ngwMV-EBIAB2awz6EAQYBIABEgIn0\_D\_BwE



O QUE DESEJA PROCURAR?

HOME / PRESENTES / GARRAFA PLÁSTICA DEGRADÊ COM FRASES MOTIVACIONAIS 480ML



### Garrafa Plástica Degradê Com Frases Motivacionais 480ml

REF: 754378  
EAN: 7908148516281

**R\$ 19,99**

CORES:

Selecione

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES



Nossas lojas Tenha sua loja Regulamento Acessibilidade Segurança & Privacidade

Atendimento

Busca no Magalu



Remoção de dados da sua conta

Ver perfil

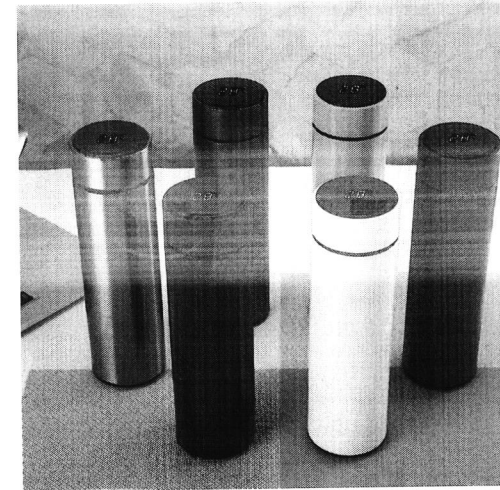


Trabalhe conosco Departamentos Ofertas em Destaque Cofres e Joias Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saúde

MAGALU Utilidades Domésticas Chimarrão e Tererê Garrafa Térmica Garrafa térmica de aço inoxidável 500ml, garrafa térmica inteligente com display led temper...

## Garrafa térmica de aço inoxidável 500ml, garrafa térmica inteligente com display led t d'água caneca t - LED PRETA

Código hjffffd859 | Ver descrição completa | LED.PRETA



★★★★★ Avalia

Vendido por **4 Irmãos C**  
Entregue por **MAGALU**  
O Magalu garante a sua

R\$ 45,50  
**R\$ 40,04** no Pix  
(12% de desconto)

Cartão de crédito sem juros

Calcular frete e p

Informações da

4 Irmã Lojista

Ver mais

**Magalu Garante**  
a sua compra, do pedido à entrega.

**Devolução Gratuita**  
em até 7 dias depois de receber o produto.

### Garrafa térmica de aço inoxidável 500ml, garrafa térmica inteligente com display led temperatura à prova d'água caneca t - LED PRETA

Voltar ao topo Descrição Completa Avaliação dos Clientes Formas de Pagamento Perguntas e Respostas

18/01/2024, 13:32

Polvinho de 20cm Para Crianças em Promoção na Americanas

**volta às aulas - com até 50% de desconto ou até 30% de cashback - queeero >**

busque aqui seu produto

informe seu CEP

todos os departamentos | mercado | celulares | eletrodomésticos | notebooks | tv e home theater | ar-condicionado e ventilação | móveis | volta às aulas

Polvinho de 20cm Para Crianças

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Polvinho do Humor O Polvinho do Humor te proporciona a expressão de sentimento de chateado ou feliz, apenas virando o lado. O polvinho do humor é composto por duas cores, em um lado uma careca brava, e o outro super simpático. As crianças...

mais informações

cor: variadas

política de troca e devolução

R\$ 42,98

**R\$ 38,68**

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP

quantidade: 1 unidade

comprar

Este produto é vendido por SEE ELETRÔNICOS e entregue por Americanas, que garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

os mais vendidos da categoria

https://www.americanas.com.br/produto/4189625630?opn=YSME&offerId=6170585809c351890d79e8dd&srstid=AfmBOcoromjibZzb6dVa\_ogAsRvMx0SGyusWHZ-onLLebNcxbDcuGeXhdE&cor=Variadas&cond... 1/5

18/01/2024, 13:29

Polvo Do Humor Pelucia 20x15cm Reversível Fe Bra Brinquedo | MercadoLivre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias | Ofertas do dia | Vender | Contato

Crie a sua conta | Entre | Com

Mais opções que podem te interessar

Pelucia Divertida Polvo Do Humor Face Reversível Bravo Feliz

R\$ 36,61

**R\$ 32,59** 10% OFF

12x R\$ 3,16

Chaveiro Pelucia Polvo Do Humor Feliz Bravo Reversível

R\$ 17,92

**R\$ 14,81** 12% OFF

12x R\$ 1,44

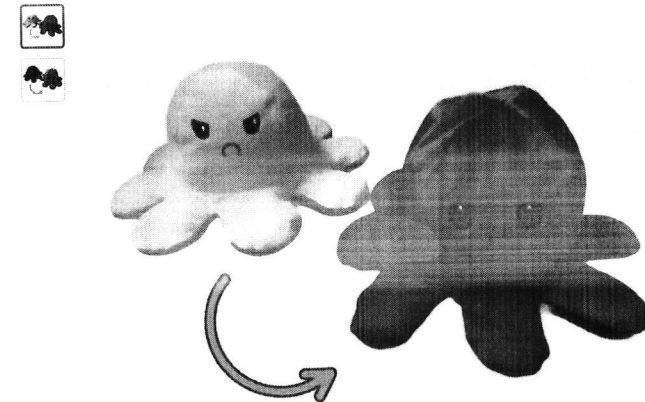
Chaveiro Pelucia Polvo Do Humor Bravo Reversível

R\$ 15,99

**R\$ 13,91** 13% OFF

12x R\$ 1,35

Brinquedos e Hobbies > Pelúcias



Novo

**Polvo Do Humor Pelucia 20x15cm Reversível Fe Bra Brinquedo**

**R\$ 40<sup>90</sup>**  
em 12x R\$ 3<sup>97</sup>

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as formas  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (3 disponíveis)

Frete grátis comprando 2 ou mais unidades

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por LUBOCOMERCIAL  
**+1000 vendas**

Devolução grátis. Você tem 30 dias data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto esperando ou devolvemos o dinheiro

Informações sobre o vendedor

**+1000**  
Vendas concluídas

Presta bom atendimento

É pro

Ir para a página do vendedor

Devolução grátis

Produtos relacionados

Petrocinado

Boneco Pelucia Superman De Batman Herói Brinquedo Iro...

R\$ 39<sup>99</sup>  
12x R\$ 3,88

100% FULL

Nabnab Garten Of Banban Cap 3 Blue Pelucia Jumbo...

R\$ 40<sup>35</sup>  
12x R\$ 3,91

100% FULL

Boneco Pelucia Jumbo Josh Creche Do Banban Verde...

R\$ 49,99  
**R\$ 39<sup>92</sup>** 20% OFF  
12x R\$ 3,87

100% FULL

Produtos do vendedor

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1987928865-polvo-do-humor-pelucia-20x15cm-reversivel-fe-bra-brinquedo-\_JM?matt\_tool=18956390&... 1/5

18/01/2024, 13:33

Polvo Humor Tiktok Polvinho Bravo Feliz Reversível Pelúcia | Google Shopping

Google

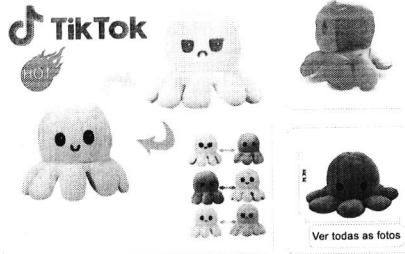
polvo polvinho 20 cm



Fazer login

### Polvo Humor Tiktok Polvinho Bravo Feliz Reversível Pelúcia

TikTok



Ver todas as fotos

- O brinquedo com maior tendência da atualidade;
- Produto seguro e não-tóxico;
- Boneco de pelúcia bonito e macio com expressão realista e design exclusivo;
- Fácil Limpeza apenas com sabão e água.

#### Detalhes do produto

https://www.google.com/shopping/product/16462258125996588847?q=polvo+polvinho+20+cm&sca\_esv=599503378&biw=1368&bih=599&uact=5&oq=polvo+polvinho+20+cm&gs\_lp=Eglwcm9kdWN0cy1YyUcG9s...

#### Opções de compra

Sobre esses resultados

R\$ 45,99

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Submarino

Acessar o site

R\$ 32,21

Entrega de R\$ 9,17  
Amazon.com.br - Seller

Acessar o site

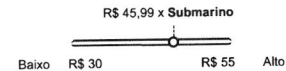
R\$ 55,19

A data e o custo da entrega são mostrados na finalização da compra  
Magazine Luiza

Acessar o site

Comparar preços de 5 ou mais lojas

#### Preços comuns na Web



18/01/2024, 15:00

Porta retrato em madeira e vidro liso 10x15cm cor preto - Multfoto - Porta Retrato - Magazine Luiza

Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 38

Busca no Magalu



Sem limite de compras por usuário

Ofertas para assinantes



Tudo de Regulamentos | Meus favoritos | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saúde | Bate e Super

magalu | Decoração | Porta Retrato e Pannel | Porta Retrato | Porta retrato em madeira e vidro liso 10x15cm cor preto - Multfoto

## Porta retrato em madeira e vidro liso 10x15cm cor preto - Multfoto

Código f6cj6kek43 | Ver descrição completa | Multfoto

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Multfoto**  
Entregue por **magalu**  
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

~~R\$ 29,90~~  
**R\$ 29,00** no Pix  
(3% de desconto)

**Cartão de crédito**  
sem juros

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À CARRINHA

Calcular frete e prazo

#### Informações da Loja



**Multfoto**  
Lojista parceiro Magalu

NOVO

Ver mais informações da loja



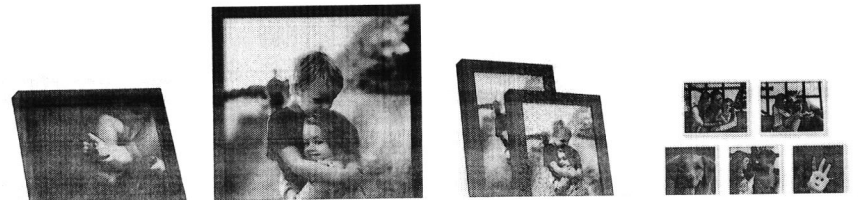
**Magalu Garante**  
a sua compra, do pedido à entrega.



**Devolução Gratuita**  
em até 7 dias depois de receber o produto.

#### Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados



Porta retrato em madeira e vidro lis... R\$ 29,00 no Pix

[Voltar ao topo](#)

[Descrição Completa](#)

[Avaliação dos Clientes](#)

[Formas de Pagamento](#)

https://www.magazineluiza.com.br/porta-retrato-em-madeira-e-vidro-liso-10x15cm-cor-preto-multfoto/pf6cj6kek43/de/pre?seller\_id=multfoto&sr...

1/5

18/01/2024, 15:02

Porta Retrato Madeira Infantil Para Decoração Estrelas E Lua | Parcelamento sem juros

Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas do dia Vender Contato

Crie e sua conta Entrar Compras

Mais opções que podem te interessar

- Porta Retrato Moldura Em Metal Prata 10x15 Luxo Clássico R\$ 31<sup>25</sup> 3x R\$ 10,42 sem juros
- Kit 4 Porta Retrato 10x15 A6 Atacado Foto Moldura Vermelho Liso R\$ 42<sup>90</sup> 3x R\$ 14,10 sem juros
- Porta-retrato Mesa 10x15 Madrepérola - Mart R\$ 36<sup>90</sup> 12x R\$ 3,58 9 FULL

Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Porta-retratos



Novo | 15 vendidos

Porta Retrato Madeira Infantil Para Decoração Estrelas E Lua

R\$ 30<sup>37</sup>  
em 3x R\$ 10<sup>90</sup> sem juros  
Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

• Tipo de porta-retrato: individual.

Ver características

Opções de compra:  
2 produtos novos a partir de R\$ 30,37

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (19 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Loja oficial. Tudo pra foto +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Informações da loja

Tudo pra foto

Produtos relacionados

Patrocinado

https://www.mercadolivre.com.br/porta-retrato-madeira-infantil-para-decoracao-estrelas-e-lua/p/MLB25853694?matt\_tool=18956390&utm\_source=google\_shopping&utm\_medium=organic&from=gsshop

1/5

18/01/2024, 14:54

Porta Retratos Quadro Madeira Pinos Fotos 10x15 Vidro Decor | MercadoLivre

Informe seu CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Categorias Ofertas do dia Vender Contato

Crie a sua conta Entrar Compras

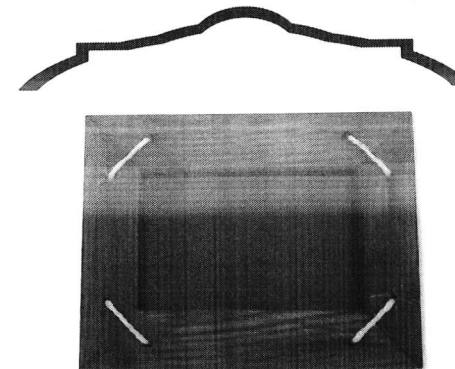
Também pode te interessar: porta retrato vidro - porta retrato - porta diploma - porta retrato giratorio - porta retrato personalizado

Mais opções que podem te interessar

- Desenho De Quadro De Arte Infantil Com Abertura Frontal R\$ 183<sup>26</sup> 6x R\$ 30,54 sem juros Frete grátis
- Desenho De Quadro De Arte Infantil Com Abertura Frontal R\$ 103<sup>99</sup> 3x R\$ 34,66 sem juros Frete grátis
- Porta-canetas De Aço Inoxidável R\$ 151,34 R\$ 121<sup>22</sup> 19% OFF 4x R\$ 30,30 sem juros Frete grátis

Casa, Móveis e Decoração > Enfeites e Decoração da Casa > Porta-retratos > Porta > Porta Retrato

Compartilhar



Novo | 1 vendido

Porta Retratos Quadro Madeira Pinos Fotos 10x15 Vidro Decor

5.0 ★★★★★ (1)

R\$ 27<sup>90</sup>

R\$ 27<sup>62</sup>

em 12x R\$ 2<sup>68</sup>

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país  
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.  
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 disponível)

Frete grátis comprando 3 ou mais unidades

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por CASA DO ARTESANATO +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Informações sobre o vendedor

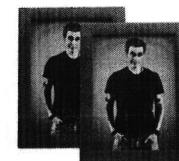
+1000

Vendas concluídas Presta bom atendimento Entrega rápida

Ir para a página do vendedor

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 26<sup>15</sup>

12x R\$ 2,54

9 FULL

2 Porta Retratos 10x15 Madeira Vidro Lindo P/mesa...



R\$ 25,99

R\$ 23<sup>99</sup> 10% OFF

12x R\$ 2,27

9 FULL

Porta Retrato 10x15 Aço Inox Prata/gold/grafite/rose

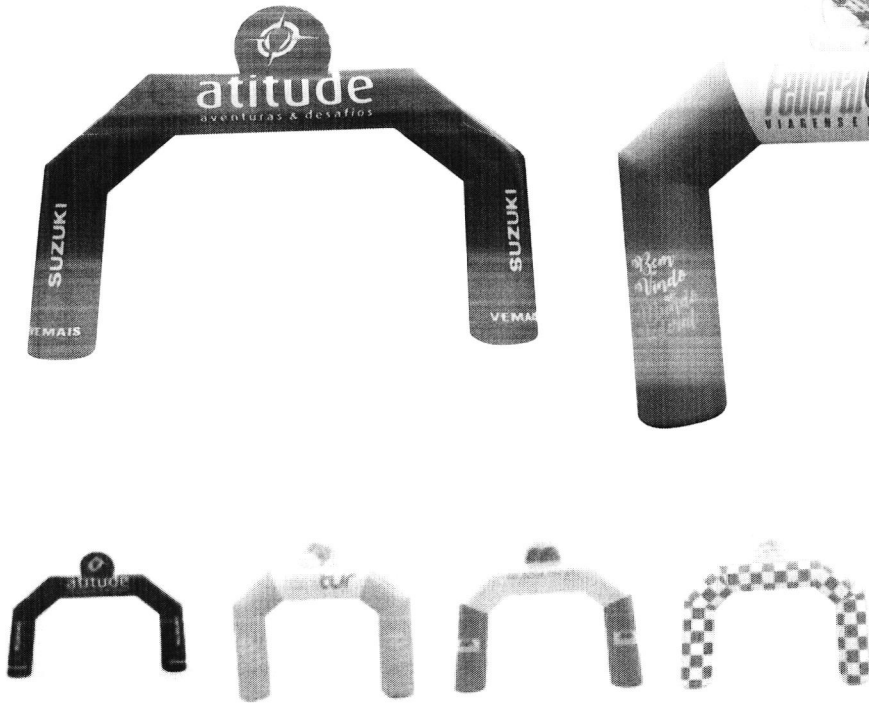


R\$ 26<sup>90</sup>

2x R\$ 13,45 sem juros

Kit 2 Moldura 10x15 Com Vidro Quadro Porta Retrato Parede





Início / Portal Inflável / Portal Inflável Atitude 4 x 3 Metros

# Portal Inflável Atitude 4 x 3 Metros

**R\$2.768,00**

**Atenção:**

Para produção do layout é necessário o envio da logomarca em um dos seguintes formatos:

**PDF** ou **CDR**.

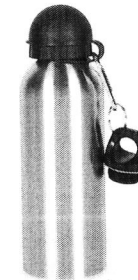
**A produção do produto será iniciada somente após a aprovação do layout!**

contato@betanialojacatolica.com.br (<https://betanialojacatolica.com.br/central-de-atendimento>)  
 Fale Conosco (<https://betanialojacatolica.com.br/central-de-atendimento>)  
<https://www.facebook.com/betanialojacatolica/> <https://www.instagram.com/betanialojacatolica/>  
<https://www.youtube.com/channel/UCWPOE5u2Ck1F-HgKLFkA>  
 (16) 99967-1154 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5516999671154>) Minha Conta (<https://betanialojacatolica.com.br/minha-conta>)  
 Cadastre-se (<https://betanialojacatolica.com.br/cadastro>) ou Login (<https://betanialojacatolica.com.br/login>)



Olá, o que você procura?  [Compras](#) [0 itens](#) - R\$ 0,00

Betânia Loja Católica (<https://betanialojacatolica.com.br/>) / Personalizados (<https://betanialojacatolica.com.br/personalizados>) / Squeeze (<https://betanialojacatolica.com.br/personalizacao/squeeze-e-garras-termica/>) Squeeze Inox - 500ml - Personalizada



**SQUEEZE INOX - 500ML - PERSONALIZADA**

REF. 26115  
DISPONIBILIDADE: ATÉ 3 DIAS ÚTIS  
☆☆☆☆ Avaliar este produto 0 avaliações

**R\$ 34,90**  
1x de R\$ 34,90 sem juros  
ou R\$ 33,16 à vista no boleto

**ESCOLHA A COR**

- (<https://betanialojacatolica.com.br/squeeze-inox-500ml-personalizada-26115>)
- (<https://betanialojacatolica.com.br/squeeze-inox-preta-500ml-personalizada-25454>)
- (<https://betanialojacatolica.com.br/squeeze-inox-verde-500ml-personalizada-26110>)
- (<https://betanialojacatolica.com.br/squeeze-inox-branco-500ml-personalizada-26114>)

<https://api.whatsapp.com/send?phone=5516999671154>

**S**  
(<https://www.serbrindeseventos.com/>)

Sobre a loja

Seja no corporativo ou no pessoal, ser presenteado com um item personalizado demonstra o carinho dedicado especialmente a você. É nos dias de hoje ter sua Marca sempre na cabeça e nas mãos de seus clientes é uma questão fundamental para o sucesso. Por isso nós da Ser Brindes estamos sempre em busca das melhores novidades do Mercado para manter ao seu alcance as melhores opções.

<https://www.serbrindeseventos.com/carrinho/index>

<https://www.serbrindeseventos.com/marca-ser-brindes.html>

<https://www.serbrindeseventos.com/marca-ser-brindes.html>

<https://www.serbrindeseventos.com/marca-ser-brindes.html>

**Squeeze alumínio Personalizada**

CÓDIGO: 94246 MARCA: Ser Brindes (<https://www.serbrindeseventos.com/marca-ser-brindes.html>)

**RS 34,90**

Comprar (<https://www.serbrindeseventos.com/carrinho/produto/174149419/adicionar>)

Estoque: 7 dias úteis

Lista de Desejos (<https://www.serbrindeseventos.com/carrinho/produto/174149419/adicionar>) Formas de pagamento

Calcule o frete

CEP:  Calcular

Descrição

Com acabamento mate e mosquiteiro para facilitar o transporte. Capacidade até 550 ml

PEDIDO MÍNIMO 50 UNIDADES

Produtos relacionados

<https://www.serbrindeseventos.com/marca-ser-brindes.html>

<https://www.serbrindeseventos.com/marca-ser-brindes.html>

18/01/2024, 14:27

Tatame 1,00X1,00 30MM economico no Shoptime

Tudo pra sua casa **Ofertas** para renovar seu cantinho! [Aproveite!](#)

**shoptime** busque aqui seu produto

olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP Loucura do dia Baixe o app Navegue por ambientes Entrega rápida Cupons Ame Seguros e serviços Receba hoje

Página Inicial > Esporte E Lazer > Lutas E Artes Marciais > Tatame

**Tatame 1,00X1,00 30MM economico**

4.9 (19 avaliações) [Faça a 1ª pergunta](#)

Características do produto: Tatame 1,00x1,00x30mm com pequenos defeitos de fabricação observação importante: O produto é novo, porém faz parte da linha econômica. Pode acompanhar pequenas imperfeições de fabricação que o diferenciam...

**Mais informações**

cor: **laranja**

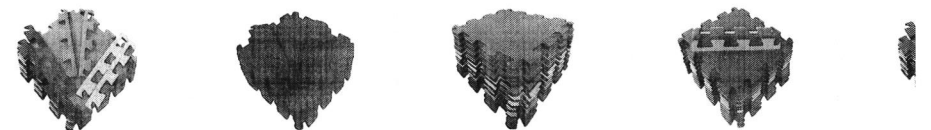
Amarelo Azul Cinza **Laranja** Pink Preto

[Política de troca e devolução](#)

Você também pode gostar de...

<p><b>Tatame Tapete Eva Academia 1x1m - 30mm Linha Econômica</b></p> <p>★★★★★ 49 avaliações</p> <p><b>R\$ 59,99</b></p> <p>1x de R\$ 59,99 sem juros no cartão de crédito</p>	<p><b>patrocinado</b></p> <p><b>Smartphone Motorola Moto G73 5G 128GB 8GB RAM Tela...</b></p> <p>★★★★★ 388 avaliações</p> <p><del>R\$ 1.789,00</del> 12%</p> <p><b>R\$ 1.574,32</b></p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p><b>Tatame em eva com Novo Sistema de Encaixe - 1x1m - ...</b></p> <p>sem avaliações</p> <p><del>R\$ 66,00</del> 7%</p> <p><b>R\$ 51,98</b></p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p><b>patrocinado</b></p> <p><b>Smartphone Motorola Moto G53 128GB 5G Wi-Fi Tela 6,5...</b></p> <p>★★★★★ 449 avaliações</p> <p><del>R\$ 1.069,00</del> 20%</p> <p><b>R\$ 855,20</b></p> <p>em 1x no cartão de crédito</p>	<p><b>Tatame 1x1m - 2</b></p> <p>★★★★★</p> <p><b>R\$ 39,9</b></p> <p>1x de R\$ 39,9 de crédito</p>
---	---	---	---	--

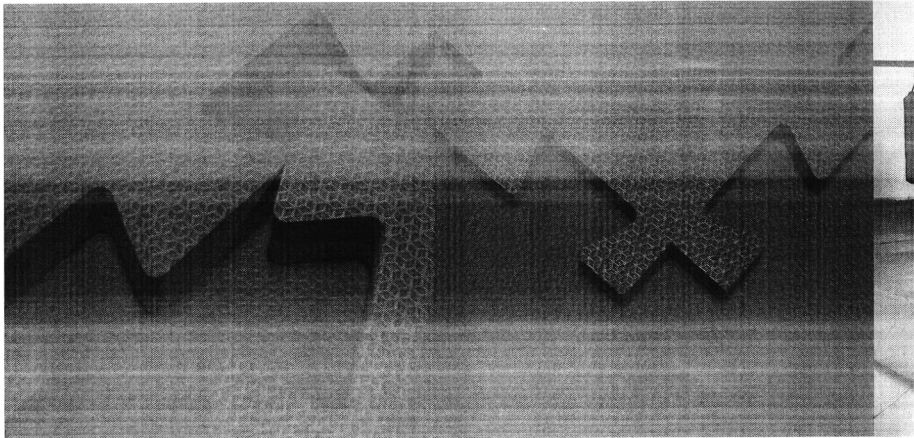
Os queridinhos da categoria



Decor

O que você está procurando?

TATAME EVA 30MM - BICOLOR - (VERMELHO E AZUL) 1X1



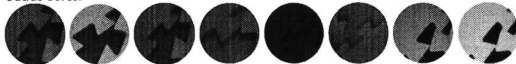
### TATAME EVA 30MM - BICOLOR - (VERMELHO E AZUL) 1X1

(11 avaliações)

Ref: 07932

Largura: 1m  
 Comprimento: 1m  
 Espessura: 30 mm  
 Venda em unidade.

Outras Cores:



Veja mais informações abaixo.

**R\$ 99,57** à vista  
 Até 6x de R\$ 17,47 s/ Juros

Quantidade

COMPRAR

Entrega garantida ou seu dinheiro de volta. Consulte as regras.

#### DESCONTOS

COMPRA ACIMA DE

150 por R\$91,33

ECONOMIZE

a partir de R\$2.021,55

Digite seu CEP

OK

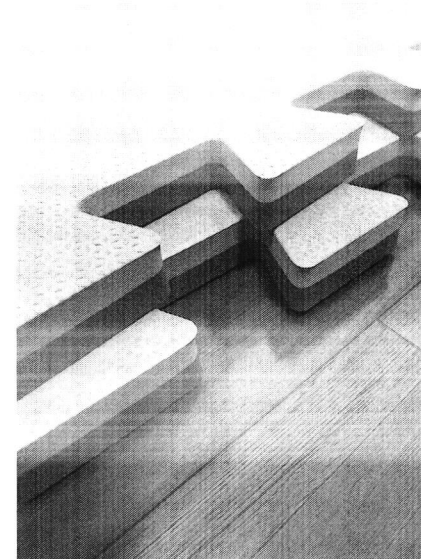
Não sei meu CEP

#### Descrição

**R\$ 99,57** à vista  
 6x de R\$ 17,47 s/ Juros

COMPRAR

Lordspuma  
 ATACADÃO  
 (https://atacadaolordspuma.com.br)



LARGURA: 100 CM | ALTURA: 0.3 CM | COMPRIMENTO: 100 CM

### TATAME EVA 1X1M 30MM

CÓD.: TTM1130

de: R\$107,05

ou 10x sem juros de



**COMPRAR**  
 (?ADD-TO-CART=4304)

ADICIONAR AOS FAVORITOS (7 ADD\_TO\_WISHLIST=4304&\_WPNONCE=4A843C6BD3)

Parcela em até 10x nos cartões

Pague com AME e ganhe descontos como cashback

no boleto bancário ou PIX

VERIFIQUE O REGULAMENTO DA  
**MONTAGEM GRÁTIS**

OUTRAS OPÇÕES DISPONÍVEIS:

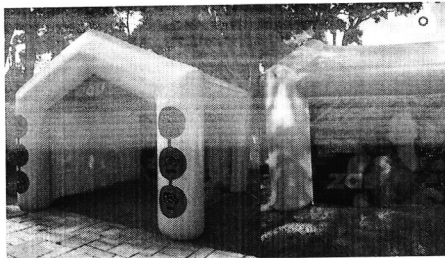
var opcao = document.getElementsByClassName("jet-woo-products\_\_not-found")[0]; var semopcao =

18/01/2024, 14:17 1 nova mensagem

R\$0,00

Ligue (11) 5199-7452

Pesquisa



Início / Tenda Inflável / Tenda Inflável 4 x 4 Metros

Tenda inflável

### Tenda Inflável 4 x 4 Metros

R\$3.790,00

A Tenda Inflável Qualidade pode ser customizada com vários tipos de implementações tais como a colocação de janelas, portas, fechamento completo para uso com outros como ar-condicionado.

Valores de cortinas Cobradas à Parte

https://www.megainflaveis.com.br/produto/tenda-inflavel-4-x-4-metros/?gad\_source=1&gclid=EAlalQobChMI47PqwmgwMVph8BhD\_hwrRE...

18/01/2024, 14:17 1 nova mensagem

Pague parcelado sem cartão com Megapix e parcelar mais

1 Comprar

SKU: N160-2-1-1 Categoria: Tenda inflável

Tags: inflável, tenda inflável, Tenda Inflável personalizada, tenda inflável promocional, Tenda Inflável Qualidade

Descrição Informação adicional Avaliações (0)

A Tenda Inflável é geralmente utilizada em eventos itinerantes tais como: festas, lançamentos e show room. Pode ser usada em lava rápidos, cinemas, construções, consultórios móveis, mecânica e eventos promocionais. A produção da Tenda Inflável é realizado em formatos padronizados ou customizados com impressão digital total ou aplicação de imagens e logomarcas fixas ou removíveis, permite a inclusão de balcão, iluminação e cortinas, proporcionando praticidade na montagem e facilidade no transporte.

A Tenda Inflável é inflada com um moto-ventilador embutido de baixo consumo de energia, nas voltagens de 220v ou 110v.

Dados técnicos:

Fabricado em tecido Nylon 240 termofixado emborrachado com PVC 7 x 14 fios 500/1000, tela de poliéster com filme PVC. Emborrachamento uretanizado, com travamento ultravioleta e anti-fungo. Gramatura 495 g/m², espessura 0,42 mm, tensão de ruptura longitudinal 80k/5 cm, transversal 75k/5 cm. Rasgamento 11 kg e alongamento 18%, deslocamento 3k/5 cm.

A Tenda inflável pode ser customizada com vários tipos de implementações. Tais como a colocação de janela, portas, fechamento completo para uso com outros como ar-condicionado.

A Tenda inflável é hoje a forma mais prática e versátil para divulgação e alcance visual de sua marca e produtos, uma propaganda eficaz com retorno certo.

Produtos relacionados

https://www.megainflaveis.com.br/produto/tenda-inflavel-4-x-4-metros/?gad\_source=1&gclid=EAlalQobChMI47PqwmgwMVph8BhD\_hwrRE...

18/01/2024, 14:20

Tenda Inflável Tradicional 4 x 4 Metros - Mega Infláveis



Buscar produtos

(11) 4148-4074

Tenda Portal Roof Top Replica Logomarca Telão Mascote Inflável Kit Inflável Futebol de Sabão Guerra de Cotonete Kidplay Inflável Piscina de Bolinha Pula Pula Tobogã Inflável Minha conta

R\$ 0,00

Início / Tenda Inflável / Tenda Inflável Tradicional 4 x 4 Metros



### Tenda Inflável Tradicional 4 X 4 Metros

R\$ 3.150,00 no PIX Ou R\$ 3.500,00 em 10x de R\$ 350,00 sem juros

Tenda Inflável Tradicional 4 x 4 Metros

1 Comprar

Quer Mais Informações?

https://www.megainflaveis.com.br/produto/tenda-inflavel-tradicional-4-x-4-metros/?gad\_source=1&gclid=EAlalQobChMI47PqwmgwMVph8BhD\_hwrRE...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

Ribeirão do Pinhal, 19 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

O Departamento de Compras e Licitações, vem solicitar de vossa senhoria informações referentes a existência de **dotação orçamentária e recursos financeiros** apropriados para que possamos dar andamento aos trâmites do processo que visa ***a aquisição de brinquedos, equipamentos e presentes***

Informo que os valores a serem utilizados para tal contratação serão de aproximadamente:

**Sec. Esportes (Equipamentos esportivos): R\$ 20.588,00**

**Sec. Assist. Social (brinquedos e mat. esportivos): R\$ 56.795,00 (FR IGD, FR940, FR934, FR949, FR941, FR957, FR718, FR10934, IGD PBF e 1.ª infância**

**Secretaria de Educação (presentes): R\$ 9.061,80**

Segue em anexo documento de formalização de demanda, ETP, Mapa de Riscos e cotações.

Sem mais para o momento e colocando-me a disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS ALEXANDRE BRAZ**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor  
**MARCELO CORINTH**  
M.D. Contador  
E  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
M.D. SECRETARIO DE FAZENDA



# PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA - Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Aquisição de brinquedos, equipamentos e brinquedos, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SECRETARIA DE ESPORTES "EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS".

VALOR R\$ 20.588,00 (vinte mil quinhentos e oitenta e oito reais).

Órgão - 12 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal de Esportes, Turismo e Lazer.

Projeto/Atividade - 27.811.0013-1009 - Investimentos no Esporte, Turismo Lazer.

Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02710 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Projeto/Atividade - 27.812.0013-2050 - Atividades do Esporte, Turismo e Lazer.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02750 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "BRINQUEDOS E MAT. ESPORTIVOS".

VALOR R\$ 56.795,00 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.243.0009-2029 - Atividades do Bolsa Família e Cad Único.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01900 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.

Projeto/Atividade - 08.241.0010-1007 - Investimentos na Área da Promoção Social.

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02110 - 00940 - 0940/09/06/06/25 - BI Fin da Gestão do Prog Bolsa família e Cad Único - P.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2046 - Programa de Proteção Social Básica – SCFV/PAIF.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02210 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.241.0010-1007 - Investimentos na Área da Promoção Social.

Natureza da Despesa – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Código reduzido - 02100 - 00934 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2044 - Programa Primeira Infância.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02320 - 00949 - 1011/09/99/06/18 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2045 - Programa PPAS I.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02260 - 00718 - 1006/03/99/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

Projeto/Atividade - 08.243.0010-2031 - Programa de Gestão do SUAS.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.





## PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL ESTADO DO PARANÁ

Código reduzido - 01970 - 10934 - 0934/09/06/06/19 - Bloco de Fin da Proteção Social Básica - SUAS.  
Projeto/Atividade - 08.241.0010-1007 - Investimentos na Área da Promoção Social.  
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
Código reduzido - 02130 - 10934 - 0934/09/06/06/19 - Bloco de Fin da Proteção Social Básica - SUAS.

Projeto/Atividade - 08.241.0010-1007 - Investimentos na Área da Promoção Social.  
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
Código reduzido - 02120 - 00941 - 1006/03/04/01/02 - Transferências Voluntárias Públicas Federais.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "PRESENTES"

VALOR R\$ 9.061,80 (nove mil sessenta e um reais e oitenta centavos).

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.122.0006-2014 - Atividades do Gabinete da Educação.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 00870 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 00880 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.361.0006-2016 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01110 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01120 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades do Ensino Infantil.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 01440 - 00103 - 0103/01/01/00/00 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.

Código reduzido - 01450 - 00104 - 0104/01/01/00/00 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Ribeirão do Pinhal, 19 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Corinth  
Contador

Ao  
Departamento de Compras/Licitação  
Nesta



**RIBEIRÃO DO PINHAL, 19 DE JANEIRO DE 2024.**

**PARECER FINANCEIRO**

**Valor R\$ 86.444,80**

**REFERÊNCIA:** Pedido de informação de disponibilidade financeira para a aquisição de brinquedos, equipamentos e presentes, conforme solicitação.

A Secretaria de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitação que dispõe de recursos financeiros e a fonte de recurso a ser utilizada deverá ser as fontes 940, 934, 949, 718, 10934, 941, 103, 104 e 000.

**Sem mais para o momento,**

**Atenciosamente,**

  
**LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Ao**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES**

**NESTA**

**RIBEIRÃO DO PINHAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta os devidos estudos para a aquisição de brinquedos e artigos para presente.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 Tendo em vista a implantação do Programa Rua de Lazer e de diversas atividades recreativas previstas no calendário esportivo para 2024, os brinquedos infláveis serão utilizados para diversificação destas atividades em diversos bairros, escolas, CMEIS e Triolândia, atraindo mais crianças e consequentemente afastando-as de atos ilícitos e da ociosidade.
- 1.2 Com os brinquedos infláveis pretende-se desenvolver as habilidades cognitivas e motoras, visando melhorar a capacidade de interação social.
- 1.3 Os demais brinquedos são para as comemorações do Dia das Crianças dos programas assistenciais e tem como finalidade presenteá-las e com isto tentar levar um pouco de diversão e momentos de lazer principalmente aquelas que só encontram este tipo de presente nos programas assistenciais devido a questões de desigualdade e principalmente por escassez financeira de seus responsáveis.
- 1.4 Os presentes são para os participantes do programa Criança Feliz como forma de estímulo a continuar com as atividades propostas pelo programa, e com isso melhorar a autoestima e motivação.
- 1.5 Com relação às garrafas, as mesmas são uma forma de agradecer aos professores por seus trabalhos prestados diariamente e com isto presenteá-lo no dia do Professor buscando assim incentivá-los para que a cada ano se dediquem mais em sua área de atuação. Também é uma forma de incentivo a substituição dos materiais poluentes, sendo escolhida a garrafa com o intuito de contribuir com a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente, produzindo menos lixo, através da eliminação da utilização dos copos plásticos.
- 1.6 Diante do exposto, e com o objetivo de suprir a demanda de consumo que não onerem os cofres municipais e ao mesmo tempo presentear alunos e professores, a forma encontrada mais eficaz e econômica foi a aquisição de tais produtos, tendo em vista que há recursos específicos para isto.

### 2 – ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA
SECRETARIA DE ESPORTES	DEIVID JUNIOR DE MELO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO

### 3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

3.1 Os produtos objeto de tal contratação estão em conformidade com o Plano Anual de Contratações de 2024.

### 4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do Artigo 6.º XIII da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2 Os produtos objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até **15 dias úteis** a partir do envio da Autorização de Fornecimento ao Licitante, via e-mail, em remessa única, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais – CATMAT nos endereços indicados.
- 4.4 Em se constatando vícios, defeitos ou alterações, após o recebimento definitivo dos produtos pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá substituir, corrigir ou adequar os itens viciados, defeituosos ou alterados, as suas expensas, quando em condições normais de uso, por outros com as mesmas especificações. Nesses casos, as despesas relativas à mão de obra e transporte correrão igualmente por conta da CONTRATADA.
- 4.9. Não cumprindo os prazos estipulado no item anterior, a CONTRATADA estará sujeita às sanções definidas no Termo de Referência, no Contrato e na legislação específica, além de eventual indenização por perdas e danos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

4.10. A CONTRATADA disponibilizará para o CONTRATANTE os números de telefone e os endereços de correio eletrônico da empresa para contato, além de comunicar ao CONTRATANTE quaisquer alterações.

### 5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

5.1 As quantidades foram apontadas pelos diretores, equipe técnica e secretários que tiveram como base o número de professores e de crianças atendidas pelos programas assistenciais, chegando aos quantitativos abaixo e valores unitários máximos estimados:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	476011	Brinquedo Em Geral. Boneca Articulada Princesas (Lady Bug, Ariel, Barbie, Rapunzel, etc). <b>(Assist.)</b>	200	Unid	109,00	21.800,00
2.	476011	Brinquedo Em Geral. Boneco Articulado Super Heróis (Homem Aranha, Capitão América, Homem de Ferro, Batman, Hulk, Superman, Thor). <b>(Assist.)</b>	200	Unid	92,00	18.400,00
3.	252838	Brinquedo Em Geral Polvo de Pelúcia Tamanho aprox. 20x20x15 cm. <b>(Assist.)</b>	100	Unid	41,75	4.175,00
4.	224778	Brinquedo Inflável. Pula-Pula modelo centopeia nas medidas. 8X2X4,20M. <b>(Esporte)</b>	01	Unid.	10.532,00	10.532,00
5.	607571	Caneca. Acrílico 300 ML. Personalização <b>(Assist.)</b>	100	Unid	12,00	1.200,00
6.	237898	Colchonete. <b>(Assist.)</b>	20	Unid	40,00	800,00
7.	462585	Garrafa. 480 ml. Tipo: Squeeze. <b>(Educação)</b>	60	Unid.	14,63	877,80
8.	394039	Garrafa Térmica. Aço Inoxidável 500 ml. <b>(Educação)</b>	240	Unid.	34,10	8.184,00
9.	218238	Porta-Retratos. <b>(Assist.)</b>	300	Unid	29,00	8.700,00
10.	419068	Tatame Material: E.V.A <b>(Assist.)</b>	20	Unid	86,00	1.720,00
11.	600717	Tenda Inflável. Largura: 4 m. Altura: 3 m. <b>(Esporte)</b>	03	Unid.	3.352,00	10.056,00
		TOTAL				86.444,80

### 6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 A metodologia aplicada para o alcance da estimativa de preço supracitada foi obtido de acordo com o decreto municipal 020/2023 Artigo 18 II, V, VI, de 27 de março de 2023.

6.2 Em pesquisas relativas ao objeto deste estudo, por se tratar de bem comum na Administração Pública, foram verificadas **contratações similares, preços internet**, conforme documentos em anexo.

6.3 A partir da análise mencionada foi identificado um grande número de fabricantes, importadores, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens, capazes de atender a demanda da Administração, sendo um mercado bastante amplo e difuso.

### 7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO.

7.1 O custo estimado das aquisições é de até **R\$ 86.444,80** (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), conforme planilhas em anexo.

7.2 Considerando o Art. 19º III do decreto nº 020/2023, foi utilizado como método para obtenção do preço estimado por item, a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

### 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

8.1 Existem duas alternativas para atender a demanda com relação aos brinquedos infláveis:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

8.1.1 A opção 01 seria a locação, o que demandaria de processo licitatório e planejamento específico com datas e horários para utilização dos produtos, não sendo possível a realização de atividades que não fossem planejadas, além de que os valores pagos na locação ao longo do ano dariam para adquirir os brinquedos.

8.1.2 A opção 02 é a aquisição o que seria mais vantajoso, pois os brinquedos poderiam ser utilizados quando e onde fossem necessários, sem a necessidade de planejamento e processos licitatórios.

8.2 Portanto a solução que melhor atende aos interesses e necessidades das Secretarias solicitantes é a realização de procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço por **ITEM** para aquisição e não locação.

## 9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO.

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico será **POR ITEM**, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas, e com vistas a propiciar a ampliação da competição entre os licitantes, durante a realização do pregão eletrônico, tendo como consequência preço de aquisição mais vantajoso para a Administração.

## 10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1 Pretende-se adquirir os itens descritos neste ETP pelo menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

## 11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão necessárias quaisquer adequações ou providências prévias, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

## 12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

## 13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Buscar-se-á no processo licitatório a compra de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental, em relação aos seus similares, conforme o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010.

13.2 Segundo o Art. 5º da IN nº 01/2010, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448- 2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

## 14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO


Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, a equipe responsável declara que a presente aquisição é procedente e viável, uma vez que os benefícios diretos e indiretos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis, serão alcançados pela Administração, devendo-se dar prosseguimento ao processo.

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2024.

## 14 – RESPONSÁVEIS.

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

  
DEIVID JUNIOR DE MELO  
SECRETÁRIO DE ESPORTES

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
MARLUCE MARCELINO P. COÚTINHO  
SECRETÁRIA DE ASSIST.SOCIAL





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

### 1. Dados do Processo:

Objeto BRINQUEDOS E PRESENTES

Processo 037/2024

Data 24/01/2024

### 2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

### 3. Riscos:

Risco 01: Estudos preliminares deficientes

Probabilidade:  baixa  média  alta

Impacto:  baixa  média  alta

Dano(s): Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.

Ação Preventiva: Verificar se os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14.133/21 foram cumpridos. Responsável: Equipe de planejamento

Ação de Contingência: Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares. Responsável: Equipe de planejamento

Risco 02: Elaboração do ato convocatório

Probabilidade:  baixa  média  alta

Impacto:  baixa  média  alta

Dano(s): Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração

Ação Preventiva: Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas Responsável: Pregoeiro

Ação de Contingência: Readequação do edital e retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas. Responsável: Pregoeiro

Risco 03: Fracasso dos itens e itens desertos

Probabilidade:  baixa  média  alta

Impacto:  baixa  média  alta

Dano(s): Inviabilidade da aquisição do bem.

Ação Preventiva: Pesquisa de preços adequadamente realizada de forma a refletir os valores de mercado e busca por catmat adequado. Responsável: Diretor de Compras

Ação de Contingência: Refazimento da pesquisa de preços. Responsável: Diretor de Compras

Risco 04: Atraso na entrega dos bens/materiais

Probabilidade:  baixa  média  alta

Impacto:  baixa  média  alta

Dano(s): Mora no atendimento da demanda.

Ação Preventiva: Termo de Referência com prazo de entrega razoável e alinhado aos prazos praticados pelo mercado. Responsável: Unidade requisitante

Ação de Contingência: Notificação da empresa contratada, abertura do processo de apuração de responsabilidade administrativa. Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 05: Execução em desacordo com o contrato

Probabilidade:  baixa  média  alta

Impacto:  baixa  média  alta

Dano(s): Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.

Ação Preventiva: Notificar e solicitar a resolução imediata. Responsável: Fiscal do Contrato

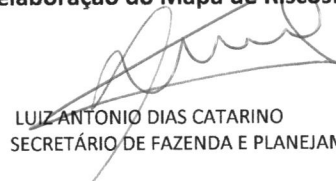


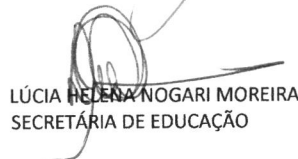
# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**Ação de Contingência:** *Aplicar sanções previstas no contrato.*

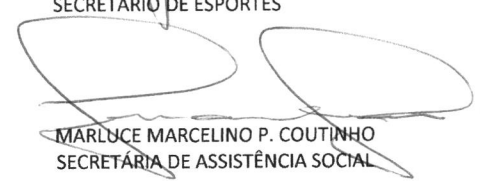
**Responsável:** Fiscal do Contrato

## 4. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

  
LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO  
SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
DEIVID JUNIOR DE MELO  
SECRETÁRIO DE ESPORTES

  
MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**APROVAÇÃO DE MODELO DE EDITAL**

EU, DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, **APROVO** O MODELO DE EDITAL PROPOSTO PARA A REALIZAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2024**, O QUAL VISA A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PRESENTES, NOS MOLDES DA LEI 14.133/2021.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 24 DE JANEIRO DE 2024.



**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**

**- PREFEITO MUNICIPAL -**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2024**  
**RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)**

Encontra-se aberto na **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ**, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global **por item**, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A realização do Pregão Eletrônico será no dia **09/02/2024** com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min.

O valor total estimado para tal contratação será de **R\$ 86.444,80** (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhall@uol.com.br](mailto:pmrpinhall@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhall@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhall@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320.

DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2024.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Municipal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2024 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014)

O Município de Ribeirão do Pinhal, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, expede o presente edital “PREGÃO ELETRÔNICO”, do tipo “MENOR PREÇO”, em regime de contratação “Menor Preço Por ITEM”, modo de disputa “ABERTO”, visando a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O referido Edital estará disponível no Departamento de Compras licitações e poderá ser adquirido pelos interessados através do site [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br) no *link* Licitações e/ou [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no *link* BLL Compras.

<b>DATA DA SESSÃO: 09/02/2024</b> <b>RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00 min.</b> <b>ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min.</b> <b>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min.</b> <b>LOCAL: <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> “Acesso Identificado no link - licitações”</b> <b>Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).</b> <b>VALOR ESTIMADO: R\$ 86.444,80</b> (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)
---

A Licitação será regida pela [Lei nº 14.133, de 2021](#) e [Decreto Municipal 020/2023](#), e demais legislação aplicável, bem como as condições estabelecidas neste edital.

Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

Compõem este Edital:

01	DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
02	DOCUMENTOS INTEGRANTES
03	RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO
04	CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
05	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
06	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
07	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
08	HABILITAÇÃO
09	IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO
10	MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
11	FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO
12	PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO
13	PAGAMENTO
14	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	REAJUSTAMENTO
16	DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO
17	DISPOSIÇÕES FINAIS

### **01. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro do Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constantes da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com/Home/Login>).

1.3 O Pregoeiro Oficial responsável por este Processo Licitatório será o servidor **Fayçal Melhem Chamma Junior** nomeado através da **portaria 009/2024**, e-mail para contato: [pmpinhal@uol.com.br](mailto:pmpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmpinhal@gmail.com) Fone (43) 3551-8301 ou 3551-8320.

1.4 O presente edital se submete integralmente ao disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, atendendo o direito de prioridade e exclusividade para micros empreendedores individuais; microempresas e empresas de pequeno porte.

### **02. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

ANEXO 01	Termo de referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Declaração Unificada: Declaração de Idoneidade, declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação, declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa, enquadramento no regime de tributação de ME/EPP/MEI, declaração de não vínculo com servidor público e Declaração das condições de entrega do objeto e declaração que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
ANEXO 05	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto
ANEXO 06	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 06.1	Termo de adesão ao sistema eletrônico de licitações bll – Bolsa de Licitações do Brasil Indicação de usuário do sistema.
ANEXO 07	Custo pela Utilização do Sistema

### **03. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### **04. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

4.1. As empresas interessadas em participar deste certame, deverão atender às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital, e apresentarem os documentos nele exigidos;

4.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.3. **A participação no item 01 é exclusiva** às MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, (quando for o caso permitido para MEI), que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seu(s) Anexo(s).

04.4. Para participar e usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, as Microempresas e empresas de Pequeno Porte deverão apresentar no CREDENCIAMENTO a Declaração de Enquadramento em Regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (**Anexo 04**).

4.5. **Não poderão disputar esta licitação:**

4.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.5.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.5.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.5.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.5.6. agente público do órgão ou entidade licitante. (estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica);

4.5.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.5.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

04.6. O cadastramento do licitante está condicionado obrigatoriamente na inscrição e credenciamento do licitante e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil, conforme modelo do **(ANEXO 06)**.

b) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

c) Inserção no sistema de proposta única, com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o Termo de Referência **(ANEXO 01)**.

d) O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. **(Anexo 07)**.

## **05. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas e desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- g) declarar e adjudicar o vencedor;
- h) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- j) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação/aquisição;
- k) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

## **CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

5.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no ANEXO 06, **com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

5.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

5.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

5.6 São de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo 04** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5.9. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.

### **PARTICIPAÇÃO**

5.10. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecidos.

5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

5.12. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: (41) 3042-9909 / (41) 3149-7300 e/ou e-mail: contato@bll.org.br, suporte@bll.org.br, ou na página de suporte da BLL <http://bll.org.br/contato/>, ou ainda através de uma corretora de mercadorias associada.

### **DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.13. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.14. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.15. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.16 Até a abertura da sessão pública de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.17. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.18. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.19. No caso de exigência de apresentação de prospectos ilustrativos, manuais; folders ou outro documento original do fabricante, referentes aos produtos que serão ofertados na proposta, os mesmos deverão ser inseridos via upload no sistema BLL, quando da inserção da proposta; sob a pena de desclassificação da proposta;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- 5.19.1 Nos referidos documentos técnicos deverão constar as especificações técnicas e marcas dos produtos que serão ofertados, de conformidade com o ANEXO 01 Termo de Referência deste Edital;
- 5.20. Os documentos técnicos informativos apresentados, que não estiverem de acordo com as especificações exigidas, conforme descrito no Termo de Referência e seus complementos poderão ser reprovados, e o lote/ítem da proposta desclassificado, passando-se ao 2º colocado, sucessivamente.

### DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.21. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: **Valor unitário Marca Modelo (quando for o caso)**.
- 5.22. Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo.
- 5.23. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.24. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos ITENS.
- 5.25. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.26. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.27. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.28. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.29. Indicação de percentual único de desconto, com no máximo 02 (duas) casas decimais para todos os valores, a ser aplicado sobre os preços do objeto licitado, sendo os preços aqueles constantes no **Anexo 01** deste Edital.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 5.30. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais de preços, terão início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- 5.31. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 5.32. Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.
- 5.33. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**.
- 5.34. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dois minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;
- 5.35. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 5.36. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;
- 5.37. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.37.1 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

- 5.38. O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos;
- 5.39. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta;
- 5.40 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa;
- 5.40.1 Ocorrendo empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 5.41. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital;
- 5.42. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 5.43. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos;
- 5.44. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do encerramento da fase de lances, envie a proposta readequada, contendo as especificações detalhadas do objeto, referente ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio na plataforma BLL, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 5.45. A habilitação dos licitantes será verificada por meio dos documentos apresentados, conforme exigidos no Anexo 01 deste Edital, enviados via upload no sistema BLL;
- 5.46. A Empresa que deixar de cumprir os requisitos de habilitação, na forma acima, além de ter a sua proposta desclassificada, ficará sujeita às sanções e penalidades previstas neste edital, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, no que couber, podendo ficar impedida de licitar e ser incluída no cadastro de impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.47. A documentação inserida via upload no sistema BLL, será verificada e analisada logo após o encerramento da fase de disputa do Pregão e classificação dos fornecedores;
- 5.48. No caso de inconsistências nos documentos fiscais apresentados via upload, pelos fornecedores MPE, será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, nos termos da LC 123/06 e 147/14, contados do encerramento da sessão de disputa e mediante comunicação pelo pregoeiro, para a sua regularização.
- 5.49. A sessão pública poderá ficar suspensa, ou seja, permanecer em fase de "classificação/habilitação" até a verificação da documentação dentro das condições dispostas neste Edital, ou permanecer na fase de "em adjudicação", logo após a conferência dos documentos enviados.
- 5.50. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 5.51. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 5.52. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

### PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.56. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.57. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.58. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

5.59. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.60. O lance deverá ser ofertado pelo menor preço unitário.

5.61. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.62. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.63. É vedada a identificação dos autores das propostas e lances de preços durante a etapa competitiva.

### **06 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.2. No preço proposto serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, materiais, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o produto, objeto desta licitação.

6.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.8. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo mesmo.

6.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

### **07 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

7.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

7.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

7.4 Caso a proposta ou o lance de menor valor, após a fase de lances, permanecer acima do máximo permitido pelo edital a mesma será desclassificada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

7.5 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, e outros relatórios, nos quais estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

### **08. HABILITAÇÃO**

8.1 Conforme ANEXO 03.

### **09. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO**

09.1. **Até 03 (três) dias** úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

09.2. A impugnação poderá ser realizada através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Paraná – 983 – Centro – CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal - Paraná, Departamento de Compras e Licitações.

09.3 Considerando possíveis falhas no sistema de envio por e-mail recomendamos confirmar o recebimento do mesmo, através dos telefones (43) 3551-8301 e 3551-8320.

09.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

09.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

09.6. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

09.7. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

09.8. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

09.9. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

09.10. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

09.11.. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

09.12. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

09.13. A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

09.14. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

09.15. Os recursos contra decisões do Pregoeiro terão efeito suspensivo.

09.16. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.17. Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para o município no endereço citado no item 9.2, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviada também uma cópia por e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) e [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida a este.

### **10. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais e responsabilidades civil e criminal.

10.2. Na aplicação das sanções serão considerados:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

- 10.2.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 10.2.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 10.2.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 10.2.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 10.2.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 10.3. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 10.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato/ata registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato/ata registro de preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:
  - a) advertência;
  - b) multa;
  - c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;
  - d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade pelo prazo de até 03 (três) anos.
- 10.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **11. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

- 11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município firmará contrato/Ata registro de Preços ou documento equivalente específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta **ANEXO 02** que integra este Edital;
- 11.2. O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato/ Ata registro de Preços, quando deverá comparecer no Município, sito a Rua Paraná, 983 – Centro - CEP: 86.490-000 – Ribeirão do Pinhal - Paraná, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município. As assinaturas poderão ser digitais.
- 11.3. A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Contrato/ Ata registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas no item 10, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato/ Ata registro de Preços.

## **12 - PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

- 12.1 - A empresa Detentora do Contrato/Ata de Registro de Preços deverá executar os serviços a partir da assinatura entre as partes interessadas e recebimento da Autorização, de acordo com o descrito no Termo de Referência constante do Anexo 01 e **Cláusula Segunda da Minuta do Anexo 02**.

## **13 - PAGAMENTO**

- 13.1. O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

## **15 - REAJUSTAMENTO**

- 15.1. Os preços poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) conforme previsto na cláusula segunda da minuta de Ata Registro de Preços/Contrato.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

15.2. A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**.

15.3. A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado, publicações oficiais devendo, nos preços supracitados, estarem incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

## **16 - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO**

16.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e decreto nº 8.420/2015 e seus regulamentos e fazer-se cumpri-las. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.2. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- a) Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e regulamentos, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- b) Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

16.3. A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país "Art. 4º do Termo de Integridade e Ética competente para as providências cabíveis".

## **17 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

17.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato/ata registro de preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

17.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado ou Município.

17.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

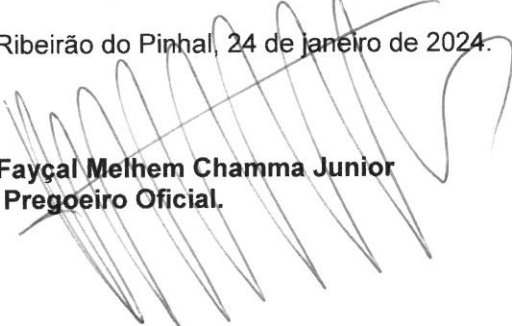
17.9. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

17.10. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

17.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Ribeirão do Pinhal - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

17.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2024.

  
**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
Pregoeiro Oficial.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com condições, quantidades e exigências, nos termos da tabela abaixo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VR UNIT.	TOTAL
1.	476011	Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Componentes: Macacão, Meias E Tênis. Cor: Branca. Dimensões: 30 CM. Tipo: Boneco. Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo. Especificação complementar: Boneca Articulada Princesas (Lady Bug, Ariel, Barbie, Rapunzel, etc). <b>(Assist.) RESERVA DE COTA MPE</b>	200	Unid	109,00	21.800,00
2.	476011	Brinquedo Em Geral. Material: Vinil. Componentes: Macacão, Meias E Tênis. Cor: Branca. Dimensões: 30 CM. Tipo: Boneco. Características Adicionais: Membros Articulados, Olhos Móveis, Cabelo. Especificação complementar: Boneco Articulado Super Heróis (Homem Aranha, Capitão América, Homem de Ferro, Batman, Hulk, Superman, Thor). <b>(Assist.)</b>	200	Unid	92,00	18.400,00
3.	252838	Brinquedo Em Geral. Material: Pelúcia. Aplicação: Eventos Infantis. Cor: Multicolor. Tipo: Urso. Tamanho: Pequeno. Especificação complementar: Polvo de Pelúcia Tamanho aprox. 20x20x15 cm. <b>(Assist.)</b>	100	Unid	41,75	4.175,00
4.	224778	Brinquedo Inflável. Material: Plástico. Tipo: Pula-Pula. Tamanho: Médio. Cor: Amarela. Aplicação: Eventos Infantis. Características Adicionais: Acompanha O Motor De Inflar, modelo centopeia nas medidas. 8X2X4,20M. <b>(Esporte)</b>	01	Unid.	10.532,00	10.532,00
5.	607571	Caneca. Material: Acrílico. Capacidade: 300 ML. Cor: Branca. Características Adicionais: Personalização Em Silkscreen. Especificação complementar: Personalizada com a logo do Programa Criança Feliz. <b>(Assist.)</b>	100	Unid	12,00	1.200,00
6.	237898	Colchonete. Revestimento: Napa. Material: Espuma. Aplicação: Aula De Educação Física E Ginástica Comprimento: 0,95 M Espessura: 4 CM. Largura: 42 CM. <b>(Assist.)</b>	20	Unid	40,00	800,00
7.	462585	Garrafa. Material: Plástico. Capacidade: 480 ml. Aplicação: Armazenamento De Líquidos. Características Adicionais: Tampa/Válvula/Personalizada. Conforme Modelo. Cor: colorido (cores do município). Tipo: Squeeze. <b>(Educação)</b>	60	Unid.	14,63	877,80
8.	394039	Garrafa Térmica. Material: Aço Inoxidável. Capacidade: 500 ml. Características Adicionais: Com Válvula/Tampa Roscável/Tipo Squeeze. Personalizado com brasão do município e escrita "Feliz Dia do Professor" - 15/10/2024. <b>(Educação)</b>	240	Unid.	34,10	8.184,00
9.	218238	Porta-Retratos. Material Fundo: Madeira. Material Moldura: Madeira. Acabamento Superficial Moldura: Polido. Largura Moldura: 10 CM. Altura Moldura: 15 CM. Características Adicionais: Com Vidro Protetor Transparente. Tratamento Superficial: Não Aplicável. Tema Infantil. <b>(Assist.)</b>	300	Unid	29,00	8.700,00
10.	419068	Tatame Material: E.V.A. Comprimento Placa: 1 M. Largura Placa: 1 M Espessura Placa: 30 MM Características Adicionais: Película Texturizada e Siliconada. Bordas dentadas para encaixe, cor azul e vermelho. <b>(Assist.)</b>	20	Unid	86,00	1.720,00
11.	600717	Tenda Inflável. Material: Nylon. Tratamento Superficial: Impermeabilizado. Tensão: 220 V. Acessórios: Motoventilador, Cabos Fixação. Características Adicionais: Padrão Pórtico, Conforme Modelo. Largura: 4 m. Altura: 3 m. <b>(Esporte)</b>	03	Unid.	3.352,00	10.056,00
		TOTAL				86.444,80

**Havendo qualquer discordância entre a descrição do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

- 1.2. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O custo estimado total da aquisição é de **R\$ 86.444,80** (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) conforme tabela acima.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. A presente aquisição tem por objetivo melhorar, inovar as atividades recreativas e presentear tanto os participantes do programa Criança Feliz quanto os professores.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c')

3.1 Em face da inexistência de contrato vigente para aquisição dos itens solicitados, a solução encontrada é a contratação de empresa especializada para fornecer os itens da tabela acima conforme ETP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de contratação comum, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.
- 4.3 A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;
- 4.4 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- 4.5 A CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste Termo de Referência;
- 4.6 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA;
- 4.7 A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 4.8 Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 4.9 Manter, durante a execução dos serviços do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 5. EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021).

- 5.1 Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento autorização de fornecimento, nos endereços abaixo, de segunda a sexta feira no horário das 08h00min às 16h00min.
  - 5.1.1 Secretaria de Educação situada à Rua São Paulo n.º 1253 – Centro – (43)3551-2498;
  - 5.1.2 Secretaria de Esportes situada à Avenida Silveira Pinto N.º 381 – (43)99646-8634;
  - 5.1.3 Secretaria de Assistência Social situada à Rua Paraná n.º 983 – Centro – (43)3551-2515.
- 5.2. Os produtos dos itens 05, 07 e 08 deverão ser personalizados, e serem entregues em perfeito estado, sem sinais de riscos, quebras ou manchas. As artes serão fornecidas pela Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, a qual deverá aprovar a amostra virtual e física da arte pronta, antes da finalização do pedido. A empresa deverá apresentar amostra virtual no prazo de 01 (um) dias útil e amostra física no prazo de 02(dois) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento e a Secretaria de Educação terá até 01 (um) dia útil para avaliação e aprovação e/ou recusa do produto ofertado. Caso haja recusa outra amostra deverá ser enviada e a contagem de tempo será reiniciada e assim sucessivamente.
- 5.3 Havendo qualquer divergência de marcas e qualidade dos produtos a CONTRATANTE deverá substituí-la no prazo de 24 horas a partir da notificação por e-mail.
- 5.4 Os produtos dos itens 01, 02, 03 deverão ser entregues em suas embalagens originais contendo número do lote de fabricação certificações INMETRO, sem avarias, sem quebras e violação;
- 5.6. O não cumprimento do disposto nos itens anteriores do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.
- 5.7. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

### 6. GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O contrato ou documento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato ou documento equivalente, o mesmo será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato ou documento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.6. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato ou documento equivalente contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.7. Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.
- 6.8. A CONTRATADA sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas que regem a matéria.

### 7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

- 7.1 Recebimento do objeto.
  - 7.1.1 Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
  - 7.1.2 As Notas Fiscais dos produtos da Secretaria de Educação e Esportes deverão ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL – CNPJ: 76.968.064/0001-42 – RUA PARANÁ N.º 983 – CENTRO**; os da Secretaria de Assistência Social em nome **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL CNPJ: 17.382.189/0001-27- Rua Antônio Rogério rosa 1097 – Complemento CRAS e encaminhadas no e-mail [pmrpinh@uol.com.br](mailto:pmrpinh@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

7.1.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.4 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento provisório, nos termos do artigo 144, III do Decreto Municipal 020/2023.

7.1.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### 7.2 Liquidação e Pagamento

7.2.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

7.2.2 O pagamento será realizado por meio de TED, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em até 05 (cinco) dias úteis, com a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.2.3 A presente aquisição NÃO permite a antecipação de pagamento em hipótese alguma.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM.

## 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município sendo atendidas pelas seguintes dotações 2710-000/2110-940/2100-934/2130-10934/2120-941/-4490520000; 2750-000/1900-940/2210-934/2320-949/2260-718/1970-10934/870-103/880-104/1110-103/1120-104/1440-103/1450-104-3390300000

## 10. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE


10.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:


10.1.1 A contratada observará a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, alterada pela RDC 52/2014, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipal e demais instrumentos normativos aplicáveis.

10.2 os produtos a serem entregues deverão ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

10.3 Deverá ainda observar os critérios de sustentabilidade ambiental, tendo por fundamento, a Constituição Federal, a Lei Nº 14.133/2021, compromissos internacionais assumidos pelo Estado Brasileiro e outras legislações pertinentes.

Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2024.

  
LÚCIA HELENA NOGARI MOREIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
MARLUCE MARCELINO P. COUTINHO  
SECRETÁRIA DE ASSIST. SOCIAL

  
DEIVID JUNIOR DE MELO  
SECRETÁRIO DE ESPORTES





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 02 – MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 000/2024 – PR 009/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 037/2024.

Ao \_\_\_\_\_ dia do mês de dezembro \_\_\_\_ de 2024 (XX/XX/2024), o Município de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, Inscrito sob CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com sede a Rua Paraná n.º 983 – Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 773.261-9 SSP/PR e inscrito sob CPF/MF n.º 171.895.279-15, neste ato simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XXXXXXXXXX**, inscrito no CNPJ sob n.º. XXXXX com sede na XXXXXX – N.º XXX– Bairro XXXX – CEP. XXXXX, na cidade XXXXX - XXXX, Fone: (XX) XXX e-mail XXXX, neste ato representado pelo Senhor **XXXXX**, brasileiro, xxxxx, xxxxxx, portador da cédula de identidade n.º xxxxx e inscrito sob SPF/MF n.º xxxxxx, neste ato simplesmente denominado **CONTRATADO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal Complementar nº 123/06, com suas alterações e demais exigências deste Edital; conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, consoante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, obrigando-se o **CONTRATADO** a executar em favor da **CONTRATANTE** o serviço dos itens constantes nesse instrumento, conforme consta na proposta anexada ao Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob n.º 009/2024, a qual fará parte integrante deste instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PREÇO DOS BENS E DAS QUANTIDADES

2.1 Os valores para aquisição do objeto do Processo são os que constam na proposta enviada pela **CONTRATADA**, os quais seguem transcritos abaixo:

2.2 Os produtos deverão ser entregues após a emissão de autorização de fornecimento devidamente assinada pelo Prefeito em até 15 (quinze) dias úteis nos endereços indicados no Termo de Referência.

2.3 Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas hipóteses previstas no art. 25, I parágrafo 7, da Lei n. 14.133/2021.

2.4 O índice de reajuste deste instrumento será o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o qual também será usado em caso de atrasos de pagamento pelo Contratante.

2.5 A empresa deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de **requerimento**. 2.6 A revisão de preços, caso ocorra, deverá ser feita **nos moldes da Portaria 109/2023 e Decreto Municipal 020/2023**, devendo, nos preços supracitados, estar incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, transporte etc).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A presente ata terá início na data de sua assinatura e vigorará por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, dependendo do interesse da Administração Pública Municipal.

### CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

4.1 O pagamento será efetuado por Transferência Eletrônica (TED) em **conta corrente** até o 15º dia útil do mês subsequente, contados da data da entrega da Nota Fiscal, devendo salientar que junto ao corpo da mesma, será necessário fazer constar, para fins de pagamento, o número da licitação, o número do Lote, Funcionário requisitante, informações relativas ao nome e número do banco, da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

5.1 As despesas com a execução deste contrato correrão no orçamento da Dotação Orçamentária:

## **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, o CONTRATANTE se compromete a solicitar previamente à CONTRATADA, através de documento requisitório próprio, o fornecimento dos produtos; bem como efetuar o pagamento na forma prevista na cláusula quarta.

6.1.1 Fiscalizar e controlar a entrega (conforme cláusula sétima), comunicando a CONTRATADA, qualquer irregularidade constatada no produto entregue;

6.1.2 Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas nesta Ata;

6.1.3 Efetuar o pagamento em observância à forma tratada na cláusula quarta;

6.1.4 Conferir e atestar as notas fiscais (faturas) encaminhando-as, para pagamento;

6.1.5 Notificar ao representante da empresa a ocorrência de eventuais imperfeições relacionadas ao objeto deste contrato.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 Para garantir o fiel cumprimento da presente ata, a **CONTRATADA** se compromete a:

7.1.1 Executar os fornecimentos dos produtos ora contratados de acordo com a solicitação do CONTRATANTE e proposta apresentada até o final do prazo contratual.

7.1.2 Entregar os produtos livres de frete e outras despesas e responsabilizar-se pelo carregamento e transporte até o local de entrega, inclusive quanto ao descarregamento e empilhamento, se for o caso, nos endereços indicados, de segunda a sexta-feira nos horários de 08h:00min até as 16h:00min;

7.1.3 Responsabilizar-se pelos eventuais danos e prejuízos que a qualquer título vier a causar ao CONTRATANTE, principalmente em decorrência da má qualidade dos produtos entregues;

7.1.5 Manter em dia as obrigações concernentes à seguridade social e contribuição ao FGTS, durante toda a vigência desta ata, sendo as mesmas peças fundamentais para o recebimento das Notas Fiscais / Faturas;

7.1.4 Substituir imediatamente os produtos que se apresentarem fora das especificações técnicas e se houver diferença entre as quantidades constantes na Autorização de Fornecimento e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação. Inexistindo urgência na substituição dos itens, o Município poderá, a seu exclusivo critério, solicitar a entrega em prazos maiores.

7.2 A recusa no fornecimento dos produtos, sem motivo justificado e aceito pela Administração, constitui-se em falta grave, sujeitando a **CONTRATADA**, à sua inscrição no Registro de Ocorrências Nacionais, impossibilitando o direito de contratar com o Poder Público por até três anos, bem como as sanções que a Lei impõe, não impedindo, em razão das circunstâncias e a critério da administração, a aplicação das seguintes penalidades:

7.2.1 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgulas nove por cento);

7.2.2 Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato/Ata Registro de Preços, exceto prazo de entrega que em caso de não pagamento, será encaminhada para a dívida ativa do Município, visando a sua execução;

7.2.3 Emissão e Publicação de Declaração de Inidoneidade em veículo de imprensa regional, estadual e nacional.

## **CLAUSULA OITAVA: DA FISCALIZAÇÃO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

8.1 A fiscalização da presente Ata Registro de Preços será exercida pelos senhores JULIANO ZACARIAS FERREIRA, WILLIAN PAIVA e MILENE ZAMPIERI BADARÓ.

8.2 A fiscalização será realizada nos moldes do artigo 125 do Decreto Municipal 020/2023.

8.3 A ação da fiscalização não diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA pelo fornecimento dos bens, ora licitados.

### **CLÁUSULA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

9.1 A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

9.2 Para os propósitos desta cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

9.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

9.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO**

10.1 A Ata poderá ser rescindida:

a) unilateralmente, pela Prefeitura, na forma do artigo 124, inciso I, “a, b” da Lei nº 14.133/2021;

b) por acordo entre as partes, na forma do 124, inciso II, “a, b, c, d” da Lei nº 14.133/2021;

c) nas hipóteses prevista no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021;

d) Caso a detentora da melhor proposta não ofereça a totalidade do quantitativo disputado, será efetuado o registro de outros fornecedores habilitados, respeitando a ordem de classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar o produtos nos valores propostos pelo primeiro colocado.

e) Visando prevenir eventuais faltas da mercadoria em caso de algum acontecimento que acarrete a interrupção da entrega dos produtos pelo(s) primeiro(s) colocado(s), ficará a critério da municipalidade o registro de preços dos participantes habilitados, respeitando a ordem de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

classificação no certame, desde que os mesmos aceitem entregar os produtos nos valores propostos pelo detentor da melhor oferta.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES**

11.1 É vedado à empresa contratada:

- a) transferir ou ceder a terceiros o objeto contratado, ainda que parcialmente, excetuando-se as hipóteses de fusão, cisão e incorporação da contratada, a critério exclusivo da Prefeitura.

11.2 É vedado a contratante:

- a) À participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital do certame.

11.3 A presente ata poderá ser renunciado, por acordo entre as partes, mediante notificação expressa, com antecedência mínima de 30(trinta) dias da data desejada para o encerramento, em conformidade com Lei nº 14.133/2021.

### **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD.**

12.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso, em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente da declaração ou de aceitação expressa.

12.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

12.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em lei.

12.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 05 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

12.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

12.6 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados, quando for o caso, o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

12.7 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

12.8 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

12.9 O Fornecedor deverá implementar e manter as medidas técnicas e organizacionais necessárias para a proteção dos Dados Pessoais do Contratante, contra destruição acidental ou ilegal, danos, perdas, alterações, divulgação ou acesso não autorizados, sem prejuízo do cumprimento de qualquer outra medida exigida pelas leis de proteção de dados aplicáveis. O Contratado deverá assegurar que qualquer pessoa autorizada a processar os Dados Pessoais do Cliente esteja vinculada a obrigações contratuais de confidencialidade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 Para eficácia do presente instrumento, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação em veículo de grande circulação, em forma de extrato, em conformidade com o disposto no art. 174 e 175 da Lei 14.133/2021.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

14.1 Independentemente de transcrição, farão parte integrante deste instrumento de Ata Registro de Preços o Edital de Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2024, e a proposta final e adjudicada da **CONTRATADA**.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 A **CONTRATADA** obriga-se a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas e manter-se em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como as normas previstas na Lei 14.133/2021 e legislação complementar, durante a vigência deste instrumento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1 As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Ribeirão do Pinhal – Estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando pelo menos uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma da Lei 14.133/2021.

Ribeirão do Pinhal, XXX de xxxxxxx de 2024.

\_\_\_\_\_  
DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
CPF: xxxxxxxx

### **TESTEMUNHAS:**

ADRIANA CRISTINA DE MATOS  
CPF/MF 023.240.319-81

CARLOS ALEXANDRE BRAZ  
CPF/MF 030.393.009-89

ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA  
ADVOGADO

### **GESTOR:**

### **FISCAIS:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

## - ESTADO DO PARANÁ -

### ANEXO 03

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

#### 1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
  - 1) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- e) Em se tratando de MEI – Micro Empreendedor Individual; apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); emitido por meio do sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- f) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, (ANEXO 02).
- g) Declaração de não Utilização de Mão de Obra Infantil, (ANEXO 04);
- h) Declaração de Inexistência de Parentes, (ANEXO 04);

#### 2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social; Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e demais tributos instituídos por lei, consiste na apresentação de:
  - d) - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
  - e) - CRF (Certidão de Regularidade Fiscal) do FGTS.
  - f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/11;
  - g) Alvará de Funcionamento emitido pelo Município Sede da Licitante e/ou Certificado de Regularidade de Situação – CRS, quando for o caso, dentro do seu prazo de validade.

#### 3. QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida **nos últimos 30 (trinta) dias**;
- b) A exigência acima não se aplica no caso de recuperação judicial autorizada e homologada nos termos da legislação em vigor, neste caso deverão ser apresentados os documentos necessários a comprovação desta condição.

#### 4. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) DECLARAÇÃO UNIFICADA, de acordo com o modelo no ANEXO 04;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

## 5. DA AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser enviados por qualquer processo de cópia simples eletronicamente ou outro meio, de acordo com a legislação vigente. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério do pregoeiro solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 04 – DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024

OBJETO: aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Nós da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ: \_\_\_\_\_ declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, soba modalidade de Pregão Eletrônico N.º 009/2024, instaurado por este município, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de ME/EPP/MEI, para efeito do disposto na LC 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declaramos também, que neste exercício fiscal não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento no regime indicado.

**Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.**

- 01) Não estamos impedidos de licitar ou contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas;
- 02) Inexiste fato impeditivo, passado, atual ou superveniente, para licitar ou contratar com a administração pública;
- 03) Não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 04) Não consta em nosso quadro societário servidor público municipal efetivo ou em comissão ou possui parentesco até 3º grau com (cônjuge, companheiro, consanguíneo ou afins) com servidor público municipal efetivo ou em comissão ocupante de cargo (político, direção, chefia e assessoramento).
- 05) O fornecimento dos itens contratados perante nossa empresa de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura do contrato/Ata Registro de Preços nos responsabilizaremos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.
- 06) Que cumpre minuciosamente os requisitos da habilitação, se comprometendo a entregar produtos / prestar serviços tidos como de primeira qualidade.
- 07) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(LOCAL), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA  
(NOME, RG E CPF/MF DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 05 – CARTA-PROPOSTA (MODELO)

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio**  
**Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024.**

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do(s) item(s) \_\_\_\_\_ abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### **01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA  
ENDEREÇO ELETRÔNICO

### **02. CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### **03. PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)**

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital. (Marca, Ano/Modelo)

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ XXXXXXXXXX (Por extenso).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como (obrigações sociais como impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas e taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

**Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERENCIA**

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
(Nome, RG e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
  - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
  - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
  - c) Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
  - d) Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
  - e) Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. **O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.**
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

---

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 06.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DABLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. **A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;**
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e onã pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

(Local), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## ANEXO 07 - CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR.

### **Editais publicados pelo sistema de aquisição:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

### **Editais publicados pelo sistema de registro de preços:**

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR**

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data:

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

---

Ribeirão do Pinhal, 25 de janeiro de 2024.

Prezado Senhor,

Venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre a **FASE INICIAL** do processo licitatório modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024**, cujo objeto é a Aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

Atenciosamente,



**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA 009/2024 -**

**Ilustríssimo Senhor  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
OAB/PR N.º 89.542  
ADVOGADO  
Ribeirão do Pinhal – Paraná**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER JURÍDICO RSE Nº 34/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, EDUCAÇÃO E CULTURA, E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SOLICITANTE: PREGOEIRO MUNICIPAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS.

1. INTROITO.

Na data de hoje foi encaminhado a este departamento jurídico solicitação de parecer jurídico da fase inicial do processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO cujo objeto consiste na aquisição de brinquedos e artigos.

As Secretarias Municipais de Esportes, Educação e Cultura, e Assistência Social apresentaram Documento de Formalização de Demanda (DFD) solicitando a aquisição dos brinquedos e artigos.

Também consta nos autos pesquisas de preços no Mercado Livre, Magazine Luiza, e ShopTime.

Por fim, estão presentes Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Manifestação Orçamentária favorável e Parecer Financeiro Favorável.

Esclareça-se que será aplicada a lei 14.133/23 que regulará relação toda a jurídica superveniente.

2. DA FASE PREPARATÓRIA.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

SANTANA FROES  
Departamento Jurídico  
OAS/PP/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

- IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;
- VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
- VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
- VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;
- X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
- XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.
- § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:
- I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -

documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Por isso, é possível aferir que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a existência do plano anual de contratações nesta Municipalidade, evidenciando a compatibilidade da contratação com o referido plano, e se encontra disponível no site do Município:

<https://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/transparencia-filter/2/105>.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa e objetivo da licitação, descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto; requisitos da contratação; execução do objeto;

BRUNIANA ERIZON  
Departamento Jurídico  
89.542



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

gestão do contrato; critérios de medição e pagamento; liquidação e pagamento; formas e critérios de seleção do fornecedor; adequação orçamentária.

Além disso, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos, especialmente a descrição da necessidade, área requisitante, requisitos da contratação, estimativa das quantidades, levantamento de mercado, estimativa do preço da contratação, descrição da solução como um todo, justificativa pelo não parcelamento, demonstrativo dos resultados pretendidos, impactos ambientais, viabilidade da contratação, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; VI - estimativa do valor de contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ante o posto, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

**3. DA MINUTA DO EDITAL E CRITÉRIO DA SELEÇÃO.**

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo oito anexos, quais sejam: o termo de referência, exigências para habilitação, declaração unificada, modelo de carta proposta, procuração, termo de adesão, e declaração sobre custo pela utilidade do sistema.

Ademais, a minuta do Edital veio com os seguintes itens discriminados: sessão pública, definição do objeto, recursos orçamentários, condições de participação, encaminhamento e elementos da proposta, formulação dos lances, aceitabilidade e classificação da proposta, habilitação, recurso, adjudicação e homologação do certame, pedido de esclarecimentos e impugnação ao edital, disposições finais e foro de julgamento.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço" e o modo de disputa "aberto", do mesmo modo,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

mostram-se adequados para a modalidade determinada pelo legislador.

**4. PNCP.**

Por derradeiro, quanto às possíveis dificuldades que possam se apresentar ante à publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, registra-se que a minuta do Edital apresenta como local da sessão pública o site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**5. CONCLUSÃO.**

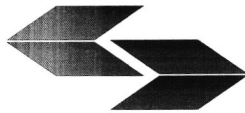
Ante a todo o exposto, conclui-se pela devida aprovação e opina-se pelo prosseguimento do processo, recomendando-se a observância das publicações e do prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para a abertura da sessão pública, conforme determinado pelo artigo 55, inciso I, alínea "a" da Lei nº14.133/2021.

s.m.j.

Ribeirão do Pinhal-Pr, 25 de janeiro de 2024.

**Rafael Santana Frizon**  
**OAB PR 89.542**

  
RAFAEL SANTANA FRIZON  
Departamento Jurídico  
OAB PR 89.542



**BLL COMPRAS**

## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 009/2024

Nº PROC. ADM. 037/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL, de acordo com a regulamentação LEI 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR e tendo como autoridade DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ.

PUBLICAÇÃO: 25/01/2024 16:49

INÍCIO REC. PROPOSTA: 26/01/2024 00:00

FIM REC. PROPOSTA: 09/02/2024 09:00

INÍCIO DISPUTA: 09/02/2024 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 86.444,8000

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTE CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Para demais informações contato via e-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br), telefone: 4335518300 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5DWmNeZvadxAdsHSEj5zqDubwxuKrQwO00dej2mpB7Sgy3Fvf5XLHnbdQz6i9Gz1v13DXJdlECzEQJ3PGY1H54xU039ecSJS4\\_Q3h8rT3GUK%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5B%5D%5DWmNeZvadxAdsHSEj5zqDubwxuKrQwO00dej2mpB7Sgy3Fvf5XLHnbdQz6i9Gz1v13DXJdlECzEQJ3PGY1H54xU039ecSJS4_Q3h8rT3GUK%3D)

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

RIBEIRÃO DO PINHAL-PR - 25/01/2024







Entrar

Edital

# Edital nº 9/2024

Última atualização 25/01/2024

Local: Ribeirão do Pinhal/PR Órgão: MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL Unidade compradora: 39 - Departamento de Educacao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 25/01/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 09/02/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 09/02/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76968064000142-1-000012/2024 Fonte: Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

### Objeto:

Aquisicao de brinquedos e artigos para presente conforme solicitacao da Secretaria de Esportes Secretaria de Educacao e Secretaria de Assistencia Social

### Informação complementar:

Inexistente

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 85.444,80

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	BRINQUEDO EM GERAL TIPO BONECA VINIL 30CM	200	R\$ 109,00	R\$ 21.800,00	
2	BRINQUEDO EM GERAL TIPO BONECO VINIL 30CM	200	R\$ 92,00	R\$ 18.400,00	
3	BRINQUEDO EM GERAL TIPO BRINQUEDO JIRSO FROJENO	100	R\$ 41,75	R\$ 4.175,00	
4	BRINQUEDO EM GERAL TIPO PULAPULI TAMANHO MEDIO	1	R\$ 10.532,00	R\$ 10.532,00	
5	CANECA EM ACRILICO 300ML COM PERSONAL ZACAO SLK500000	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	

Exibe 1 de 11 itens

Página

[Voltar](#)



O Edital nº 9/2024, de 25 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, PR, e suas alterações, tem por objeto a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

É possível obter o Edital em formato eletrônico no Portal de Licitação Pública, em conformidade com o endereço eletrônico: [portaldecompras.com.br](http://portaldecompras.com.br).

O Edital encontra-se disponível em formato eletrônico no endereço eletrônico de licitação pública nº 14.133/2021, Art. 28, I, Lei nº 14.133/2021, no endereço eletrônico: [portaldecompras.com.br](http://portaldecompras.com.br).

Zedha e Zedha são responsáveis por esta publicação e não se responsabilizam por eventuais erros ou omissões. O Edital nº 9/2024, de 25 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Ribeirão do Pinhal, PR, e suas alterações, tem por objeto a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social.

<http://portaldecompras.com.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VII | Edição n.º 1218 - Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024.

Pág. 02

02	WASHINGTON LUIZ CARDOSO	023.285.799-73	31.000,00
03	ALAN CESAR DOS SANTOS	087.444.349-01	25.000,00
04	MARCELO FÉLIX	765.858.249-20	15.000,00
05	WILLIAN APARECIDO GASPARELLO	385.800.798-61	2.750,00
06	LUCAS COELHO RAMOS	077.668.449-31	5.000,00
07	WAGNER PAULO CARLOTTO STELMAK	041.903.999-65	14.000,00
08	WILLIAN APARECIDO GASPARELLO	385.800.798-61	2.000,00
09	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
10	DARIO FERREIRA	467.570.239-20	10.000,00
11	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
12	ANDRÉ DIAS LAWRENZ	834.257.649-34	7.000,00
13	SUSPENSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
14	SUSPENSO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
15	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
16	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
17	ALAN CESAR DOS SANTOS	087.444.349-01	6.000,00
18	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
19	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
20	DESERTO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	0,00
21	FERNANDO ANTONIO MOURA	498.386.791-00	46.000,00
22	VINÍCIUS CARLOS DA SILVA	056.136.549-05	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 009/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2024. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de brinquedos e artigos para presente conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 09/02/2024 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 86.444,80 (oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br). Informações e consultas através do e-mail [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br) ou [compras.pmrpinhal@gmail.com](mailto:compras.pmrpinhal@gmail.com) ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 24 de janeiro de 2024. Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 010/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2024. RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade